



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Solicitação de Compras/Serviços N° 001/2024, protocolado sob o processo nº 9441/2024.

**Inscrição em curso on-line de Formação Prática em Licitações para Câmaras, com aulas gravadas e ao vivo (que também serão gravadas e disponibilizadas), com carga horária de 80 (oitenta) horas/aula, com validade de acesso de 12 (doze) meses e com certificado reconhecido pelo MEC.**

**Área requisitante:** Gabinete da Presidência

**Servidor/Esquipe responsável pela elaboração:**

Haryane Chrisóstomo Pianissolli – Mat.: 000150

**Data de elaboração:** 15/07/2024

**Versão:** 01/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se fundamenta na atualização de servidor para prestação do serviço a esta Casa de Leis com excelência e buscando atender os novos parâmetros exigidos pela Nova Lei de Licitação 14.133/21.

O curso tem como objetivo viabilizar a capacitação do maior número de servidores públicos que atuem em licitações, especialmente aqueles lotados em Câmaras Municipais, visando proporcionar aos servidores a dinâmica trazida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as principais características relativas às contratações com a Administração Pública, em uma perspectiva de análise prática e comparativa com a antiga legislação licitatória.

A demanda de capacitação advém do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratação Anual, tendo em vista que o mesmo não foi elaborado para o Exercício de 2024.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Curso on-line de Formação Prática em Licitações para Câmaras, com aulas gravadas e ao vivo (que também serão gravadas e disponibilizadas), com carga horária de 80 (oitenta) horas/aula, com validade de acesso de 12 (doze) meses e com certificado reconhecido pelo MEC.**

### Requisitos:

- O curso será realizado de forma on-line, com aulas gravadas e aulas ao vivo que serão gravadas e posteriormente disponibilizadas na plataforma digital;
- O curso será ministrado pelas professoras Mairielly Clemente e Dayane Fanti;
- A empresa disponibilizará materiais complementares, como: modelos anotados e explicados, checklists, documentos, resumos, atividades práticas e materiais exclusivos;
- O curso terá carga horária de 80 (oitenta) horas/aula;
- O curso ficará disponível em plataforma digital, para acesso, durante 12 (doze) meses;
- Ao final do curso, a empresa deverá emitir Certificado de Extensão Universitária com 80h/a, da Faculdade Fáciência em parceria com a UNIEVO.

Abaixo é apresentado um resumo do currículo das professoras:

**1. Mairielly Clemente:** especialista reconhecida em Licitações e Contratos, com mais de 17 anos de experiência prática. É conhecida por descomplicar os processos licitatórios e ao longo de sua carreira já ajudou mais de 1500 profissionais em todo o Brasil a entender e aplicar corretamente as práticas de licitação, atuando como Pregoeira, Presidente de Comissão de Licitações e Contratos e Professora



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

treinadora de equipes de Contratações Públicas em diversas capacitações e implantações.

Além disso é professora e uma das fundadoras do LicitaClub, a plataforma que oferece conteúdos sobre licitações e contratações públicas de forma acessível e é especializada em descomplicar licitações na prática.

**2. Dayane Fantti:** Mestre, Especialista em Gestão Pública Municipal e em Compras e Contratações Públicas. É Vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores Legislativos e Procuradora do Legislativo Municipal, sendo destacada como referência nas capacitações voltadas para câmaras.

Com mais de 9 anos de experiência na área de licitações, sendo 7 anos de prática em câmaras municipais. Já assessorou e capacitou 10 câmaras municipais na Nova Lei de Licitações.

Além disso é professora do LicitaClub, a plataforma que oferece conteúdos sobre licitações e contratações públicas de forma acessível e é especializada em descomplicar licitações na prática.

Desse modo, como o serviço objeto desta contratação é de natureza singular, e visto que o Art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 autoriza a contratação direta de serviços técnicos profissionais especializados enumerados na referida alínea 'f' (especificamente o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), com profissionais ou empresa de notória especialização, sugerimos esta contratação por inexigibilidade de licitação face a notória especialização.

A nosso ver, as informações acima refletem e atestam o mérito e as competências exigidas no artigo 74, inciso III anteriormente transcrito. Ainda em face do exposto, julgamos ser inviável a competição, por se tratar de curso ministrado por especialistas na temática, podendo-se inferir que os facilitadores se enquadram no conceito de notória especialização, previsto no parágrafo 3º, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Trata-se de curso aberto e o valor apresentado pela empresa **UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.477.707/0001-70, para participação de 01 (um) servidor, no “**Curso de Formação Prática em Licitações para Câmaras**” é de **R\$ 1.997,00** (Hum mil e novecentos e noventa e sete reais). A documentação que informa o valor encontra-se anexa ao Documento de Formalização de Demanda, em proposta financeira da própria empresa prestadora de serviço.

Além da obrigatoriedade de justificar as razões da escolha do prestador de serviços, de acordo com o que determina o inciso II do art. 72 da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, é oportuno destacar também o requisito “justificativa de preço”, (art. 72, inciso VII) como outro elemento indispensável na instrução do processo de inexigibilidade.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Nesse sentido, é oportuno citar os ensinamentos constantes do VADE-MÉCUM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, do autor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes - Ed. Fórum, 2ª Edição, pp. 254/255, que a seguir transcrevemos:

“Sendo o objeto singular é necessária a contratação de notório especialista, o preço desse não pode ser comparado com os outros profissionais não-notórios. **Nessa linha, o preço deve ser estimado a partir do preço que esse mesmo profissional pratica. (gn)**

A discussão que se pode fazer é se esse profissional é mesmo indispensável e se o objeto efetivamente apresenta singularidade, mas **não se pode pretender que o especialista que se destaca pela sua notoriedade pratique o preço de mercado. (gn)**

O Tribunal de Contas da União também admitiu que a justificativa fosse feita considerando o que seria desembolsado em inscrições caso o treinamento fosse aberto, multiplicando o preço per capita pelo total de participantes e comparando com o preço pago ao instrutor, no curso fechado”.

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação para essa prestação de serviços está ancorada no tipo e quantidade de demanda a ser atendida, qual seja, a capacitação de 01 (um) servidor que deverá ter suas competências ampliadas na área de Licitações e Contratos.

### **6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Será contratada 01 (uma) vaga, conforme descrito na solicitação.

### **7. ESTIMATIVA DO VALOR**

Conforme disposto no artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessário justificar os preços. Nesse sentido, destacamos determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) proferidas no Acórdão 819/2005 – TCU – Plenário:

“...9.1.2. nas dispensas ou inexigibilidades de licitação, faça constar nos autos as necessárias justificativas da despesa, atendendo a exigência constante no artigo 26, caput, da Lei no 8.666/1993;

9.1.3. Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte (gn), ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/1993”.

No caso em tela, o preço cobrado para qualquer participante, conforme proposta comercial e o material de divulgação do curso é de **R\$ 1.997,00** (Hum mil e novecentos e noventa e sete reais), por pessoa.

Assim, a princípio, para viabilizar a participação de 01 servidora no curso, o montante final necessário seria de **R\$ 1.997,00** (Hum mil e novecentos e noventa e sete reais).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Portanto, o valor solicitado não só é coerente com a realidade do mercado como também é o valor cobrado para a participação de qualquer interessado no curso, o que afasta a figura de superfaturamento do preço solicitado, sendo, portanto, vantajosa para esta Corte de Contas viabilizar essa participação.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

Não há parcelamento do objeto, nem mesmo do valor a ser pago.

### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este ETP não prevê contratação correlata, pois trata-se de uma prestação de serviço intelectual, qual seja, participação de servidor em curso de capacitação na área de Licitações e Contratos.

### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição dos itens objeto da presente, visa suprir a necessidade desta casa de Leis, priorizando o atendimento aos princípios da economicidade e eficiência.

### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

Para a formalização contratual, dentre as providências a serem tomadas pela Administração está: encaminhar à contratada a relação de 01 (um) servidor que participará do curso, conforme solicitação da área demandante.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há qualquer impacto ambiental, ao contrário, os recursos a serem utilizados serão mínimos.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pleiteada é viável, necessária, essencial e adequada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Conceição do Castelo/ES, 15 de julho de 2024.

  
**Haryane Chrisóstomo Pianissolli**  
Chefe de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio  
Mat.: 000150



# PROPOSTA PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

## CURSO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM LICITAÇÕES PARA CÂMARAS

**Prezadas(os) Senhoras(es), da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES**

A presente proposta refere-se à prestação de serviço de Curso de Formação Prática em Licitações para Câmaras, com carga horária de 80h/a certificado reconhecido pelo MEC. O curso foi desenhado para te dar segurança na aplicação da 14133 nas suas compras, de acordo com a sua realidade na câmara, com quem entende na prática.

### **PÚBLICO-ALVO:**

Agentes públicos que atuam nas contratações das câmaras municipais e precisam de conhecimento prático nas contratações da 14.133/21; em especial pessoas que trabalham como Procuradores Legislativos, Vereadores, Pregoeiros, Gestores e Fiscais de Contratos, Membros de Equipe de Apoio, Agentes de Contratação, ou qualquer profissional envolvido na elaboração de Pesquisa de Preços, DFD, ETP, TR, Contratos, Aviso de Contratação ou documentos afins.

### **O QUE VOCÊ APRENDE NA FORMAÇÃO PRÁTICA EM LICITAÇÕES PARA CÂMARAS?**

#### **Os principais pontos para trabalhar com a 14133**

No curso de Formação Prática em Licitações para Câmaras, você aprenderá os principais pontos e estratégias essenciais para trabalhar com a Lei 14.133, ganhando segurança e conformidade nas contratações.

#### **Fazer a pesquisa de preços conforme a 14.133**

Você vai aprender a realizar a pesquisa de preços de maneira detalhada e conforme os requisitos da lei 14.133, garantindo a correta aplicação e eficácia nas suas licitações.

#### **Fazer DFD, ETP, TR, Aviso de Dispensa e Contrato**

No curso de Formação Prática em Licitações para Câmaras, você aprenderá detalhadamente a elaborar Documentos de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR), além de Aviso de Dispensa e Contrato.

#### **Como implantar os processos eletrônicos na sua Câmara de forma prática e descomplicada**

Você aprenderá detalhadamente como implantar processos eletrônicos na sua Câmara, de maneira prática e descomplicada, otimizando tempo e recursos.

## **A se posicionar e a resolver conflitos nas contratações**

Você vai aprender a se posicionar estrategicamente e a resolver conflitos de forma eficaz nas contratações, garantindo um processo mais eficiente e seguro.

## **Como analisar/checar/examinar o documento que produziu e a ensinar seus colegas a fazer o mesmo**

No curso de Formação Prática em Licitações para Câmaras, você vai aprender detalhadamente como analisar, checar e examinar os documentos que produziu, além de adquirir técnicas para ensinar seus colegas a fazer o mesmo com precisão e eficiência.

Você vai ter exatamente o que precisa para atuar de forma segura. Sem um monte de conteúdo desnecessário ou teorias que você não vai utilizar. Nosso foco é descomplicar o seu dia a dia. Para isso a formação conta com módulos com conteúdo prático como aulas no formato de oficinas, passo a passo e ainda modelos anotados e explicados, checklists e materiais exclusivos.

## **PROFESSORAS ESPECIALISTAS**

As especialistas que vão descomplicar na prática e te ensinar a atuar com segurança na 14133

**Mairielly Clemente:** É uma especialista reconhecida em Licitações e Contratos, com mais de 17 anos de experiência prática. Ela é conhecida por descomplicar os processos licitatórios e ao longo de sua carreira já ajudou mais de 1500 profissionais em todo o Brasil a entender e aplicar corretamente as práticas de licitação, atuando como Pregoeira, Presidente de Comissão de Licitações e Contratos e Professora treinadora de equipes de Contratações Públicas em diversas capacitações e implantações.

Além disso é professora e uma das fundadoras do LicitaClub, a plataforma que oferece conteúdos sobre licitações e contratações públicas de forma acessível e é especializada em descomplicar licitações na prática.

**Dayane Fantí:** É Mestre, Especialista em Gestão Pública Municipal e em Compras e Contratações Públicas. É Vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores Legislativos e Procuradora do Legislativo Municipal, sendo destacada como referência nas capacitações voltadas para câmaras. Com mais de 9 anos de experiência na área de licitações, sendo 7 anos de prática em câmaras municipais.

Já assessorou e capacitou 10 câmaras municipais na Nova Lei de Licitações.

Além disso é professora do LicitaClub, a plataforma que oferece conteúdos sobre licitações e contratações públicas de forma acessível e é especializada em descomplicar licitações na prática.

## **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO**

Trata-se de serviços de capacitação visando o aperfeiçoamento de agente público que atuam na área das contratações públicas. Os serviços são prestados por profissional de notória especialização, conforme documentação comprobatória anexa.

**O QUE O AGENTE PÚBLICO, INDICADO PELO ENTE, TERÁ ACESSO?****Aula Inaugural:**

10/07 - 19h30

**Duração da Formação**

Você terá acesso à plataforma do curso por 12 meses, mas poderá concluí-lo em apenas 3 meses caso tenha disponibilidade de estudo.

**Formato das aulas**

Toda a Formação é online. Parte do conteúdo são aulas gravadas, mas também haverá aulas ao vivo a cada quinze dias ao longo dos 3 meses.

As aulas ao vivo também ficarão gravadas.

**Materiais complementares**

Haverá modelos anotados e explicados, checklists, documentos, resumos, atividades práticas e materiais exclusivos.

**Como tirar dúvidas?**

Você poderá fazer perguntas aos professores nas aulas ao vivo (via Zoom) ou deixar as suas perguntas na plataforma.

Nossos professores vão responder as dúvidas em até 24 horas úteis.

**Grupo de alunos**

Você terá acesso ao grupo de alunos no WhatsApp, por onde as professoras enviarão informações, dicas e respostas de perguntas, em dias úteis entre 9h e 18h.

Uma vez por semana o grupo será aberto para interação em horários pré-definidos, para que possam trocar experiências e fortalecer o networking.

**Certificado**

O curso é reconhecido pelo MEC. Ao final você recebe seu certificado de Extensão Universitária com 80h/a, da Faculdade Faciência em parceria com a UNIEVO.

**VALOR DO INVESTIMENTO POR MATRÍCULA:**

Item	Descrição Resumida	Um	Quant.	Val. Unitário	Total
1	Formação Prática em Licitações para Câmaras	Matrícula	1	R\$ 1.997,00	R\$ 1.997,00

**Forma de Pagamento:**

O pagamento deverá ser realizado via transferência bancária em nome da empresa, conforme os seguintes dados bancários:



**Validade da Proposta:** 10 dias

**Orientações Gerais:**

As matrículas são individuais e para a liberação é necessário que sejam informados os seguintes dados das pessoas que participarão da Formação.

Nº	Nome Completo	CPF	e-mail
1			

Blumenau-SC, 08 de julho de 2024.



**Jesias Loureiro Teixeira**  
**UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 41.477.707/0001-70**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.477.707/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/04/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNIEVO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NEI CLAUDIO SIMAS</b>	NÚMERO <b>695</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.052-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITOUJAVA NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSIASLOU@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 9604-9653</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **18:12:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SERELEPE DIGITAL EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ 41.477.707/0001-70

Alteração Contratual  
Sociedade Empresária Limitada

WESLEY COSTA SILVA, [REDACTED]

ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO, [REDACTED]

denominada "SERELEPE DIGITAL EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA" com seu ato constitutivo registrado na junta comercial do estado de Minas Gerais sob o Nire 31212496099 em 27/08/2021, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 41.477.707/0001-70, localizada na rua Padre Silveira Lobo, nº 610, Sala 03, bairro São Luiz, cidade Belo Horizonte, estado Minas Gerais, CEP. 31.270-740, resolvem promover uma alteração contratual da sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira.** A sócia **ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO**, já qualificada anteriormente comunica a mudança de seu domicílio e residência que passa a ser na Rua Alfredo Valques, nº 95, letra A, bairro Jardim Country Club, cidade Poços de caldas, estado Minas Gerais, CEP. 37.704-286.

**Cláusula Segunda.** A sociedade passa a utilizar como nome empresarial "UNIEVO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA" e como nome fantasia a expressão "UNIEVO".

**Cláusula Terceira.** A sede da sociedade passa a ser na rua Nei Cláudio Simas, nº 695, bairro Itoupava Norte, cidade Blumenau, estado Santa Catarina, CEP. 89.052-120.

**Cláusula Quarta.** O objeto social passa a ser:

- a) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- b) Comercio varejista e Edição de livros;
- c) Promoção de vendas e Marketing direto;
- d) Ensino de idiomas e música;
- e) Ensino Superior, Graduação e pós Graduação e demais ensinos de educação e qualificação profissional.

**Cláusula Quinta.** O sócio o Sr. WESLEY COSTA SILVA, já qualificado anteriormente, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 5.000 (cinco mil) quotas no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao novo sócio admitido nesta data o Sr. JOSIAS LOUREIRO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 29/04/1982, portador da carteira de identidade MG11.896.508, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 046.933.206-92, residente e domiciliado Rua Alfredo Valques, nº 95, letra A, bairro Jardim Country Club, cidade Poços de caldas, estado Minas Gerais, CEP. 37.704-286. e o restante 800 (oitocentas) quotas no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais) para a sócia a Sra. ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO, já qualificada anteriormente.

**Cláusula Sexta.** Os sócios decidem aumentar o capital social que passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país.

**Cláusula Sétima.** A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios o Sr. JOSIAS LOUREIRO TEIXEIRA e pela sócia a Sra. ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g-PgMO-0h1ew&chave2=Ug8cwswspn\_-ckgjsCvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06324237656-WESLEY COSTA SILVA|04693320692-JOSIAS LOUREIRO TEIXEIRA  
04669115642-ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2024

Certifico o Registro em 25/01/2024 Data dos Efeitos 25/01/2024

Arquivamento 42208218755 Protocolo 246210125 de 15/01/2024 NIRE 42208218755

Nome da empresa UNIEVO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 522745558117865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

**1. ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO,**

**2. JOSIAS LOUREIRO TEIXEIRA,**

únicos  
sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada “UNIEVO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA” com seu ato constitutivo registrado na junta comercial do estado de Minas Gerais sob o Nire 31212496099 em 27/08/2021, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 41.477.707/0001-70, localizada na Nei Cláudio Simas, nº 695, bairro Itoupava Norte, cidade Blumenau, estado Santa Catarina, CEP. 89.052-120, consolidam este ato conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira.** A sociedade gira sob o nome empresarial “UNIEVO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA” e como nome fantasia a expressão “UNIEVO”

**Cláusula Segunda.** A sociedade tem a sua sede na rua Nei Cláudio Simas, nº 695, bairro Itoupava Norte, cidade Blumenau, estado Santa Catarina, CEP. 89.052-120.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais ou instalar outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira.** O objeto social é:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comercio varejista e Edição de livros;
- Promoção de vendas e Marketing direto;
- Ensino de idiomas e música;
- Ensino Superior, Graduação e pós Graduação e demais ensinos de educação e qualificação profissional.

**Cláusula Quarta.** O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº de Quotas	Valor R\$	%
JOSIAS LOUREIRO TEIXEIRA	95.000	R\$95.000,00	95%
ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO	5.000	R\$5.000,00	5%
TOTAL	100.000	R\$100.000,00	100%

**Cláusula Quinta.** A empresa iniciou as suas atividades em 06/04/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2024 Data dos Efeitos 25/01/2024

Arquivamento 42208218755 Protocolo 246210125 de 15/01/2024 NIRE 42208218755

Nome da empresa UNIEVO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 522745558117865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

25/01/2024

**Cláusula Sétima.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, contudo, os mesmos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Oitava** A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios o Sr. JOSIAS LOUREIRO TEIXEIRA e pela sócia a Sra. ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO, com poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo assinar documentos para abrir e movimentar contas bancárias, firmar contratos, emitir e endossar duplicatas, notas promissórias, cheques, receber e dar quitação em nome da sociedade, admitir e demitir e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à gestão da empresa, sendo vedada, no entanto, firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou atividades estranhas tais como: fianças, avais, endossos e outros documentos em benefício próprio ou de terceiros.

**Cláusula Nona.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira.** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda.** O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (Enquadramento de ME), e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Terceira.** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Quarta.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta.** Fica eleito o foro de BLUMENAU - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma via obrigando-se o seu registro no órgão competente.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Assina Digitalmente  
**ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO**  
Sócia Administradora

Assina Digitalmente  
**JOSIAS LOUREIRO TEIXEIRA**  
Sócio Administrador

Assina Digitalmente  
**WESLEY COSTA SILVA**  
Sócio Retirante



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2024 Data dos Efeitos 25/01/2024

Arquivamento 42208218755 Protocolo 246210125 de 15/01/2024 NIRE 42208218755

Nome da empresa UNIEVO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 522745558117865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

25/01/2024



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



246210125

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	246210125 - 15/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

#### MATRIZ

NIRE 42208218755  
CNPJ 41.477.707/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2024  
SOB N: 42208218755

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04669115642 - ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO - Assinado em 22/01/2024 às 15:40:23
Cpf: 04693320692 - JOSIAS LOUREIRO TEIXEIRA - Assinado em 22/01/2024 às 16:01:49
Cpf: 06324237656 - WESLEY COSTA SILVA - Assinado em 25/01/2024 às 16:59:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2024

Certifico o Registro em 25/01/2024 Data dos Efeitos 25/01/2024

Arquivamento 42208218755 Protocolo 246210125 de 15/01/2024 NIRE 42208218755

Nome da empresa UNIEVO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 522745558117865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/641.713-9	MGP2100732405	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO
[REDACTED]	WESLEY COSTA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212496099 em 27/08/2021 da Empresa SERELEPE DIGITAL EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, Nire 31212496099 e protocolo 216417139 - 26/08/2021. Autenticação: 1B23E144A342A2D6A2372561F7CA89BEA818AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/641.713-9 e o código de segurança GIDE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
SERELEPE DIGITAL EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ 41.477.707/0001-70**

**WESLEY COSTA SILVA,** [REDACTED]

Titular da empresa **WESLEY COSTA SILVA 06324237656**, Empresa Individual, inscrita no CNPJ sob o nº **41.477.707/0001-70**, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3182250257-2 em 06/04/2021, com sede e foro à Av. Santa Rosa, 231, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-750, ora transforma seu registro de Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato a socia:

**ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO,** [REDACTED]

**DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital que era de R\$ 1.000,00 (mil reais), a partir desta data aumenta para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
WESLEY COSTA SILVA	5.800	5.800,00
ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO	4.200	4.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

A empresa transforma sua natureza jurídica para Sociedade Empresária Limitada.

**DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA**

A denominação social sociedade será "SERELEPE DIGITAL EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA".

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade adotará como nome de fantasia "SERELEPE DIGITAL".

**DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sociedade passa a funcionar à Rua Padre Silveira Lobo, 610, Sala 3, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-740.

**DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade terá por objetivo social:

- a) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- b) Comércio varejista e edição de livros;
- c) Promoção de vendas;
- d) Ensino de idiomas e música;
- e) Marketing direto.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SERELEPE DIGITAL EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ 41.477.707/0001-70**

**WESLEY COSTA SILVA,** [REDACTED]

**ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO,** [REDACTED]

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, NOME FANTASIA**

A denominação social da sociedade empresária limitada passa a girar sob o nome empresarial de SERELEPE DIGITAL EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com sede e foro à

A sociedade passa a funcionar à Rua Padre Silveira Lobo, 610, Sala 3, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-740.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade terá como nome de fantasia "SERELEPE DIGITAL".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social:

- a) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- b) Comércio varejista e edição de livros;
- c) Promoção de vendas;
- d) Ensino de idiomas e música;
- e) Marketing direto.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31212496099 em 27/08/2021 da Empresa SERELEPE DIGITAL EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, Nire 31212496099 e protocolo 216417139 - 26/08/2021. Autenticação: 1B23E144A342A2D6A2372561F7CA89BEA818AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/641.713-9 e o código de segurança GiDE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
WESLEY COSTA SILVA	5.800	5.800,00
ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO	4.200	4.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 NCC.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO E DAS FILIAIS

A sociedade iniciou suas atividades em 06/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais ou instalar outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de “pró-labore” os sócios farão retiradas mensais a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade e o uso da denominação social empresarial será exercida pelos sócios WESLEY COSTA SILVA e ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO, que assinaram pela sociedade, com poderes para representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinar documentos para abrir e movimentar contas bancárias, firmar contratos, emitir e endossar duplicatas, notas promissórias, cheques, receber e dar quitação em nome da sociedade, admitir e demitir empregados e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à gestão da empresa, sendo vedada, no entanto, firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou atividades estranhas tais como: fianças, avais, endossos e outros documentos em benefício próprio ou de terceiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores da sociedade, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, podendo também o procurador substabelecer a procuração.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (a).

#### CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO GERAL

Anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, será efetuado o balanço geral para apuração dos resultados. Havendo lucro o mesmo poderá ser distribuído entre os sócios ou usado para aumentar o capital social, se prejuízo o mesmo será suportado pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade poderá fazer adiantamento por conta de resultado do período em curso, de acordo com a legislação do Imposto de Renda.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Por deliberação dos sócios os lucros poderão ser distribuídos sem obedecer ao critério da proporcionalidade da participação de cada sócio no capital social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social poderão ser distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, se assim deliberarem, ou em proporções diferentes das quotas, desde que tenha o consentimento de todos os sócios, através de assembleia. Os sócios poderão optar pelo aumento do capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros. Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços intermediários semestrais ou em períodos menores e, com base neles, distribuir os lucros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, nos termos do art. 1.011 do NCC, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer dúvida ou ação fundada neste instrumento.

E por estarem justos e pactuados, os sócios WESLEY COSTA SILVA e ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 16 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212496099 em 27/08/2021 da Empresa SERELEPE DIGITAL EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, Nire 31212496099 e protocolo 216417139 - 26/08/2021. Autenticação: 1B23E144A342A2D6A2372561F7CA89BEA818AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/641.713-9 e o código de segurança GIDE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/641.713-9	MGP2100732405	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO
[REDACTED]	WESLEY COSTA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212496099 em 27/08/2021 da Empresa SERELEPE DIGITAL EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, Nire 31212496099 e protocolo 216417139 - 26/08/2021. Autenticação: 1B23E144A342A2D6A2372561F7CA89BEA818AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/641.713-9 e o código de segurança GiDE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERELEPE DIGITAL EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121249609-9 e protocolado sob o número 21/641.713-9 em 26/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212496099, em 27/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
	ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO
	WESLEY COSTA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
	ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO
	WESLEY COSTA SILVA

Belo Horizonte. sexta-feira, 27 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2021, às 11:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/641.713-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212496099 em 27/08/2021 da Empresa SERELEPE DIGITAL EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, Nire 31212496099 e protocolo 216417139 - 26/08/2021. Autenticação: 1B23E144A342A2D6A2372561F7CA89BEA818AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/641.713-9 e o código de segurança GiDE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 27 de agosto de 2021

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

WESLEY COSTA SILVA 06324237656

### Nome do Empresário

WESLEY COSTA SILVA

### Nome Fantasia

SERELEPE DIGITAL

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

MG12706148

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MG

### CPF

[REDACTED]

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/04/2021

## Número de Registro

### CNPJ

41.477.707/0001-70

## Endereço Comercial

### CEP

31270-750

### Bairro

SAO LUIZ

### Logradouro

AVENIDA SANTA ROSA

### Município

BELO HORIZONTE

### Número

231

### UF

MG

## Atividades

### Data de Início de Atividades

06/04/2021

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### Ocupações Secundárias

Editor(a) de vídeo, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Editor(a) de livros, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Professor(a) particular, independente

Fotógrafo(a) independente

Filmador(a) independente

Instrutor(a) de música, independente

Promotor(a) de vendas, independente

Instrutor(a) de idiomas, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios,

### Atividades Secundárias (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

5811-5/00 - Edição de livros

8599-6/03 - Treinamento em informática

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8592-9/03 - Ensino de música

7319-0/02 - Promoção de vendas

8593-7/00 - Ensino de idiomas

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

independente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME72376124

**Número do Identificador**  
6324237656

**Data de Emissão**  
06/04/2021



Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

# ALVARÁ - 2024

Alvará de Localização e  
Funcionamento

CONCEDIDO A <b>UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA</b>		CMC 170927
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 73,6
PARA ESTABELECEER NA RUA NEI CLAUDIO SIMAS, 695,ANDAR, ITOUPAVA NORTE, 89052-120		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, <b>EA</b>		
DATA DE EMISSÃO: 21/02/2024	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2025	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA CNAE: 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS, <b>EA</b> CNAE: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS, <b>EA</b> CNAE: 7319-0/03 - MARKETING DIRETO, <b>EA</b> CNAE: 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, <b>EA</b> CNAE: 8592-9/03 - ENSINO DE MÚSICA, <b>EA</b> CNAE: 8593-7/00 - ENSINO DE IDIOMAS, <b>EA</b> CNAE: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, <b>EA</b> CNAE: 8532-5/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, <b>EA</b>			
Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 41.477.707/0001-70	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 06/04/2021
<b>OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.</b>		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:	

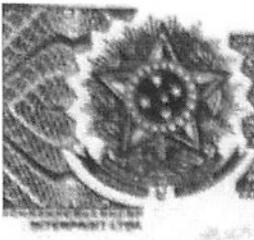
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ac085763dd0781

### DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

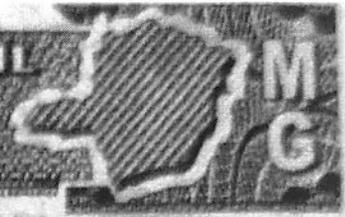
1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

### SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



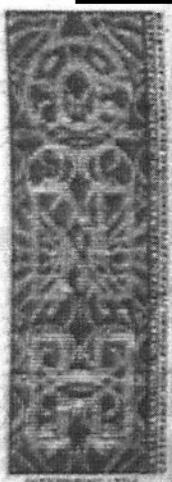
MG

NOME  
ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO

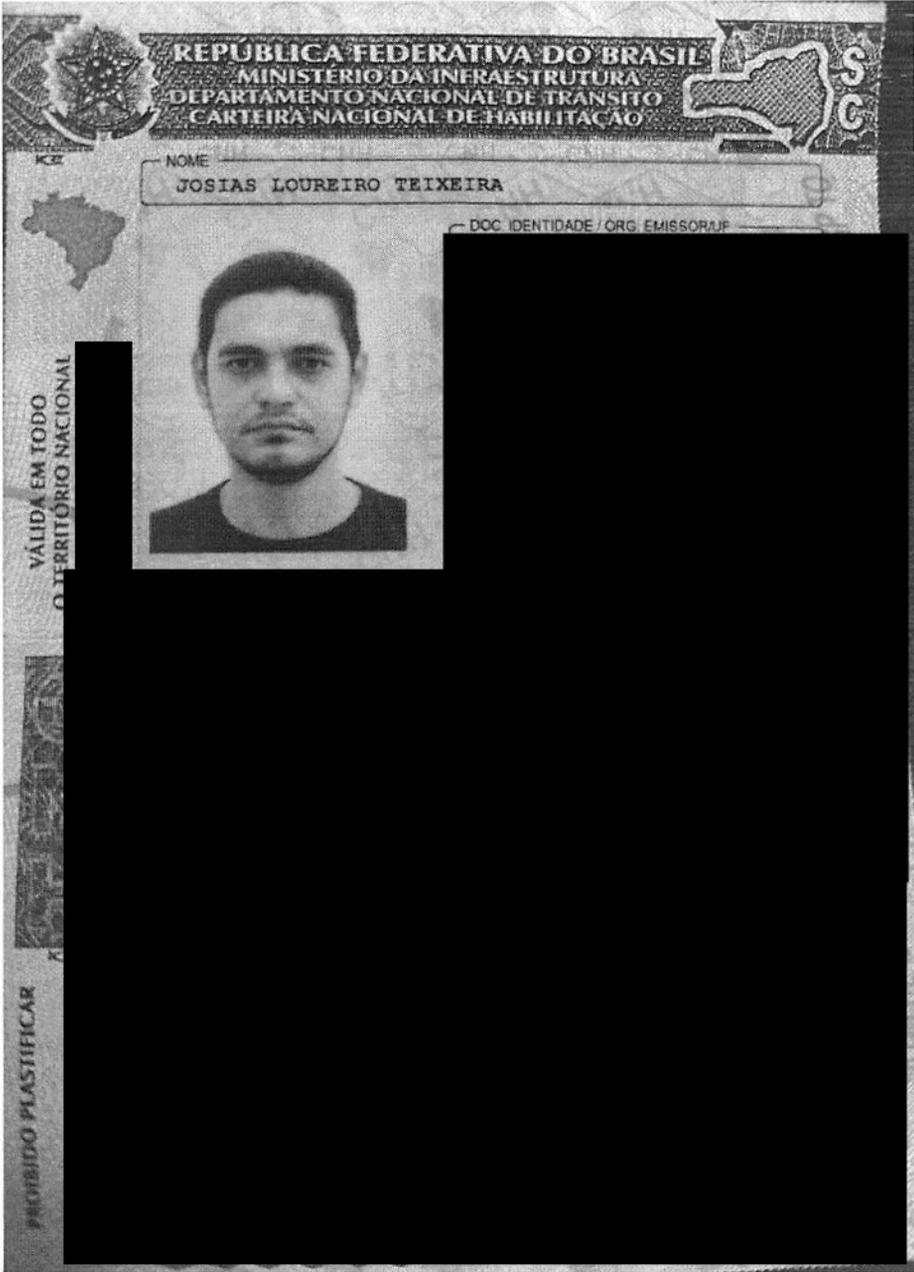


Nº REGISTRO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
JOSIAS LOUREIRO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/P



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 41.477.707/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:13:10 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: **7877.E4A5.B231.163D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **41.477.707/0001-70**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140200841972**  
Data de emissão: **28/06/2024 18:16:18**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 15/07/2024 11:13:09**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000904804

Identificação do Requerente: CNPJ N° 41.477.707/0001-70

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/07/2024**, válida até **13/10/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/07/2024.

Autenticação eletrônica: **0008.E83A.C4B0.9DDD**





[www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br)

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

**Gerência de Cobrança**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nome: UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA**

**CPF/CNPJ: 41.477.707/0001-70**

**CMC: 170927**

**Endereço: NEI CLAUDIO SIMAS 695, ANDAR, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89052-120**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

**Número de Certidão: 145332206242**

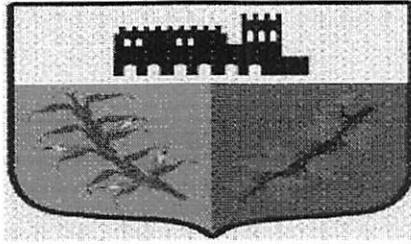
**Assinatura Digital: F86D3B035DA44ACE4C9044D2426D6D84**

**Data/Hora Emissão: 28/06/2024 14:18:31**

**Data Validade: 25/12/2024**

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Certidão Negativa de Débitos**  
**Nº 1075/2024**

Certifico, para os devido fins que:  
**UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA**

**Devidamente inscrito(a) sob o CNPJ: 41.477.707/0001-70**  
**Endereço: Nº, - - - CEP: \_\_\_\_-\_\_**

Até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

**Chave de Validação WEB:e5ee0d60**

Esta certidão possui **validade de 90 (Noventa) dias**, contados da data de sua emissão.

Conceição do Castelo/ES, Segunda-feira, 15 de Julho de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.477.707/0001-70  
Certidão n°: 45724476/2024  
Expedição: 28/06/2024, às 18:13:50  
Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.477.707/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.477.707/0001-70  
**Razão Social:** WESLEY COSTA SILVA 06324237656  
**Endereço:** AV SANTA ROSA 231 / SAO LUIZ / BELO HORIZONTE / MG / 31270-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2024 a 12/07/2024

**Certificação Número:** 2024061305515651216403

Informação obtida em 28/06/2024 18:14:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2545883**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA**

Raiz do CNPJ: 41.477.707

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : RUA NEI CLAUDIO SIMAS

Certidão emitida às 09:01 de 16/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download> - Solicitado por: Romulo de Assis Silva Lazaro - CPF:

\*\*\*.506.337-\*\*  Ouro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 41.477.707/0001-70

**Data de Expedição:** 15/07/2024 11:15:01

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023459455 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

# DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:** Unievo Educação e Tecnologia LTDA

**CNPJ:** 41477707000170

**INSC. ESTADUAL:** 004151957.00-40

Logradouro: Rua Nei Claudio Simas, 695 Bairro: Itoupava Norte

CEP: 89052-120 Município: Blumenau, SC

TELEFONE: 47 9177-3838

**DECLARAMOS** para todos os fins

**QUE, CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, não empregamos menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

**QUE** a empresa se encontra enquadrada como Microempresário Individual, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 147/14.

**QUE**, temos conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e alterações em especial 147/14, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

**QUE**, atendemos à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**QUE**, nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**QUE**, cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital e

**QUE**, estamos cientes que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, poderá ensejar aplicação das sanções e penalidade cabíveis.

Blumenau-SC, 16 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **JOSIAS LOUREIRO TEIXEIRA**  
Data: 16/07/2024 10:54:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josias Loureiro Teixeira  
Unievo Educação e Tecnologia LTDA  
CNPJ: 41477707000170



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 41.477.707/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:21:23 do dia 15/07/2024 , com validade até o dia 14/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SuTbpGFINVyGawquH4j5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

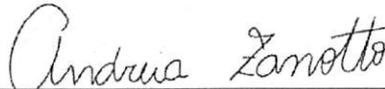
# DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO COMO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Faculdade FaCiencia reconhece o **Curso de Formação Prática em Licitações para Câmaras**, com carga horária de **80 (oitenta) horas**, ofertado pela Unievo, a Universidade da Evolução como uma extensão universitária, reconhecida pelo MEC e ministrada em parceria com a Faculdade FaCiencia, de acordo com a Resolução CES/CNE nº 7 de 18 de dezembro de 2018, e demais normas da educação superior brasileira.

24 de junho de 2024.



Consulte aqui  
o cadastro  
da Instituição  
no Sistema  
e-MEC



**Andreia Zanotto**  
Diretora FaCiencia



 <p style="text-align: center;"> <b>MUNICÍPIO DE BLUMENAU</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  <b>DIRETORIA GERAL</b>  <b>DIRETORIA DE RECEITA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</b> </p>	 <p style="text-align: center;"><b>NOTA BLU</b></p>		Número da Nota Fiscal		
			<b>10</b>		
			Série: E		
			Data Emissão: <b>08/07/2024</b>		
			Certificação: <b>C06A09E13</b>		
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>					
Nome/Razão Social: <b>UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA</b> Nome Fantasia: <b>UNIEVO</b> CNPJ/CPF: <b>41.477.707/0001-70</b> Insc. Municipal: <b>170927</b> Insc. Estadual: Endereço: <b>NEI CLAUDIO SIMAS</b> N°: <b>695</b> Bairro: <b>ITOUJAVA NORTE</b> Compl.: <b>ANDAR</b> Município: <b>BLUMENAU</b> UF: <b>SC</b> CEP: <b>89052-120</b> E-mail: <b>contatohscontabilidade@gmail.com</b> Telefone: <b>4796049653</b> País: <b>BRASIL</b>					
<b>DADOS DO TOMADOR</b>					
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA</b> CNPJ/CPF: <b>16.430.993/0001-71</b> Insc. Municipal:      Insc. Estadual: Endereço: <b>16.430.993/0001-71</b> N°: <b>S/N</b> Bairro: <b>BAIRRO JARDIM AMÉRICA</b> Compl.: Município: <b>SANTA MARIA DA VITÓRIA</b> UF: <b>BA</b> CEP: <b>47640-000</b> E-mail:      Telefone: <b>7791028792</b> País: <b>BRASIL</b> Nif:					
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
FORMAÇÃO PRÁTICA EM LICITAÇÃO PARA CÂMARAS					
<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>				<b>R\$ 2.994,00</b>	
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.994,00</b>	<b>2,0000%</b>	<b>R\$ 59,88</b>
PIS: 0,00%	COFINS: 0,00%	INSS: 0,00%	IR: 0,00%	CSLL: 0,00%	Outras Retenções:
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Aproximado dos tributos <b>R\$ 0,00</b>			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 2.994,00</b>
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>					
Atividade: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Mês de Competência: <b>07/2024</b>		Local do Recolhimento: <b>BLUMENAU/SC</b>		Data Geração: <b>08/07/2024 10:37:52</b>	
Recolhimento: <b>Sem Retenção</b>		Tributação: <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>			
CNAE: <b>8599604</b>		Empresa Optante do Simples Nacional			
Observações: ALUNOS: LIOMAR PEREIRA DE SOUZA – CPF 252.843.475-87 ADRYHANA DA SILVA TOMAZ – CPF 042.640.385-10					
Impresso em: 08/07/2024 às 10:42:15			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		
Recebi(emos) de: UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 10 Certificação C06A09E13		
_____/_____/_____ Data		_____ Assinatura do Recebedor			

 <p style="text-align: center;"> <b>MUNICÍPIO DE BLUMENAU</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  <b>DIRETORIA GERAL</b>  <b>DIRETORIA DE RECEITA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</b> </p>	 <b>NOTA BLU</b>		Número da Nota Fiscal <b>11</b>		
			Série: <b>E</b>		
			Data Emissão: <b>08/07/2024</b>		
			Certificação: <b>9E17489ED</b>		
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>					
Nome/Razão Social: <b>UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA</b> Nome Fantasia: <b>UNIEVO</b> CNPJ/CPF: <b>41.477.707/0001-70</b> Insc. Municipal: <b>170927</b> Insc. Estadual: <b>Nº: 695</b> Endereço: <b>NEI CLAUDIO SIMAS</b> Bairro: <b>ITUUPAVA NORTE</b> Município: <b>BLUMENAU</b> UF: <b>SC</b> CEP: <b>89052-120</b> E-mail: <b>contatohscontabilidade@gmail.com</b> Telefone: <b>4796049653</b> País: <b>BRASIL</b>					
<b>DADOS DO TOMADOR</b>					
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS</b> CNPJ/CPF: <b>04.216.533/0001-66</b> Insc. Municipal:      Insc. Estadual: <b>Nº: 03</b> Endereço: <b>RUA GETULIO VARGAS</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>CANUDOS</b> UF: <b>BA</b> CEP: <b>48520-000</b> E-mail: <b>cmcanudos@hotmail.com</b> Telefone: <b>7534942507</b> País: <b>BRASIL</b> Nif:					
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
FORMAÇÃO PRÁTICA EM LICITAÇÃO PARA CÂMARAS					
<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>				<b>R\$ 1.497,00</b>	
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 1.497,00</b>	Aliquota: <b>2,0000%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 29,94</b>
PIS: 0,00% <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: 0,00% <b>R\$ 0,00</b>	INSS: 0,00% <b>R\$ 0,00</b>	IR: 0,00% <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: 0,00% <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>
Valor Aproximado dos tributos <b>R\$ 0,00</b>			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 1.497,00</b>
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>					
Atividade: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Mês de Competência: <b>07/2024</b>		Local do Recolhimento: <b>BLUMENAU/SC</b>		Data Geração: <b>08/07/2024 11:19:44</b>	
Recolhimento: <b>Sem Retenção</b>		Tributação: <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>			
CNAE: <b>8599604</b>		Empresa Optante do Simples Nacional			
Observações: ROSANA NEVES DE OLIVEIRA BRITO					
Impresso em: 08/07/2024 às 11:20:05			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		
Recebi(emos) de: UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data			<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA</b> Número: 11 Certificação 9E17489ED		
_____ Assinatura do Recebedor					

 <p style="text-align: center;"> <b>MUNICÍPIO DE BLUMENAU</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  <b>DIRETORIA GERAL</b>  <b>DIRETORIA DE RECEITA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</b> </p>						<p>Número da Nota Fiscal <b>12</b></p> <p>Série: <b>E</b></p> <p>Data Emissão: <b>09/07/2024</b></p> <p>Certificação: <b>6E8BD4A5C</b></p>	
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>							
Nome/Razão Social: <b>UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA</b> Nome Fantasia: <b>UNIEVO</b> CNPJ/CPF: <b>41.477.707/0001-70</b> Insc. Municipal: <b>170927</b> Insc. Estadual: <b>Nº: 695</b> Endereço: <b>NEI CLAUDIO SIMAS</b> Bairro: <b>ITUUPAVA NORTE</b> Compl.: <b>ANDAR</b> Município: <b>BLUMENAU</b> UF: <b>SC</b> CEP: <b>89052-120</b> E-mail: <b>contatohscontabilidade@gmail.com</b> Telefone: <b>4796049653</b> País: <b>BRASIL</b>							
<b>DADOS DO TOMADOR</b>							
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM</b> Insc. Estadual: <b>Nº: 95</b> CNPJ/CPF: <b>08.783.078/0001-31</b> Insc. Municipal:      Compl.:      UF: <b>PE</b> CEP: <b>55750-000</b> Endereço: <b>AV. MONSENHOR LUÍS FERREIRA LIMA</b> Telefone: <b>8136341562</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Nif:      Município: <b>SURUBIM</b> E-mail: <b>davesnascimentodefranca@gmail.com</b> País: <b>BRASIL</b>							
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>							
FORMAÇÃO PRÁTICA EM LICITAÇÃO PARA CÂMARAS							
<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>						<b>R\$ 1.497,00</b>	
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:		
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.497,00</b>	<b>2,0000%</b>	<b>R\$ 29,94</b>		
PIS: 0,00%	COFINS: 0,00%	INSS: 0,00%	IR: 0,00%	CSLL: 0,00%	Outras Retenções:		
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>		
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>			<b>R\$ 1.497,00</b>	
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>							
Atividade: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Mês de Competência: <b>07/2024</b>		Local do Recolhimento: <b>BLUMENAU/SC</b>			Data Geração: <b>09/07/2024 14:25:22</b>		
Recolhimento: <b>Sem Retenção</b>		Tributação: <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>					
CNAE: <b>8599604</b>		Empresa Optante do Simples Nacional					
Observações: ALUNO: DAVES NASCIMENTO DE FRANÇA							
Impresso em: 09/07/2024 às 14:25:37				O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.			
Recebi(emos) de: UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data						<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA</b> Número: 12 Certificação 6E8BD4A5C	
_____ Assinatura do Recebedor							

 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		 <p>NOTA BLU</p>				<p>Número da Nota Fiscal <b>13</b></p> <p>Série: <b>E</b></p> <p>Data Emissão: <b>10/07/2024</b></p> <p>Certificação: <b>E475EFCDB</b></p>	
<p align="center"><b>DADOS DO PRESTADOR</b></p>							
<p>Nome/Razão Social: <b>UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA</b>  Nome Fantasia: <b>UNIEVO</b>  CNPJ/CPF: <b>41.477.707/0001-70</b>      Insc. Municipal: <b>170927</b>      Insc. Estadual: <b>Nº: 695</b>  Endereço: <b>NEI CLAUDIO SIMAS</b>  Bairro: <b>ITUUPAVA NORTE</b>  Município: <b>BLUMENAU</b>  E-mail: <b>contatohscontabilidade@gmail.com</b>  País: <b>BRASIL</b></p> <p style="text-align: right;">Compl.: <b>ANDAR</b>  UF: <b>SC</b>    CEP: <b>89052-120</b>  Telefone: <b>4796049653</b></p>							
<p align="center"><b>DADOS DO TOMADOR</b></p>							
<p>Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ</b>  CNPJ/CPF: <b>49.126.097/0001-72</b>      Insc. Municipal:      Insc. Estadual: <b>Nº: 94</b>  Endereço: <b>RUA CARLOS BLEINROTH</b>  Bairro: <b>CENTRO</b>  Município: <b>QUATÁ</b>  E-mail: <b>cmq@camaraquata.sp.gov.br</b>  País: <b>BRASIL</b></p> <p style="text-align: right;">Compl.:  UF: <b>SP</b>    CEP: <b>19780-000</b>  Telefone: <b>1833661208</b>  Nif:</p>							
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b></p>							
<p>FORMAÇÃO PRÁTICA EM LICITAÇÃO PARA CÂMARAS</p>							
<p align="right"><b>VALOR BRUTO DA NOTA</b></p>						<p align="right"><b>R\$ 3.994,00</b></p>	
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.994,00	2,0000%	R\$ 79,88		
PIS: 0,00%	COFINS: 0,00%	INSS: 0,00%	IR: 0,00%	CSLL: 0,00%	Outras Retenções:		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>			<b>R\$ 3.994,00</b>	
<p align="center"><b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b></p>							
<p>Atividade: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</p>							
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p>							
Mês de Competência: <b>07/2024</b>		Local do Recolhimento: <b>BLUMENAU/SC</b>			Data Geração: <b>10/07/2024 14:33:07</b>		
Recolhimento: <b>Sem Retenção</b>		Tributação: <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>					
CNAE: <b>8599604</b>		Empresa Optante do Simples Nacional					
<p>Observações: ALUNOS:  DANIELA ROBERTA PELLINI  WILSON ALEXANDRE SILVA</p>							
Impresso em: 10/07/2024 às 14:33:42				O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.			
Recebi(emos) de: UNIEVO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 13 Certificação E475EFCDB			
_____ Assinatura do Recebedor							



# MAIRIELLY CLEMENTE

ADVOGADA E PROFESSORA

## RESUMO

Mais de 16 anos de serviço público, amplo conhecimento prático de licitações, com experiência em Departamento de Compras e como Pregoeira e Presidente de CPL. Mais de **1.540 pessoas na Nova Lei de Licitações**, presencial e *on-line*, no Curso Especialista Reconhecido (abrangência nacional), Prefeitura de Carmo do Rio Verde-GO e atendimentos individuais. Ensino na prática a fazer licitações e contratações diretas.

## CONTATO

TELEFONE:

62 9 9633-8872

EMAIL:

[contato.deltalicitacao@gmail.com](mailto:contato.deltalicitacao@gmail.com)

## FORMAÇÃO

**Especialização em Contratações Públicas e Procedimentos Licitatórios na Prática – CERS – 2022.**

**Especialista Reconhecida em Licitações e Contratos:** Curso Especialista Reconhecido, Licitações e Contratos – 10/2021-10/2022.

**Especialização em Direito Constitucional Aplicado:** Faculdade Legale Educacional – 2021.

**Direito:** UniEvangélica, 2019.

**Pedagogia:** Universidade Metodista de São Paulo – 2010.

## EXPERIÊNCIA

**LicitaClub Professora – 11/2023 até o momento.**

Elaboração e aplicação de aulas e cursos práticos e descomplicados com a temática de Licitações e Contratos, com ênfase na lei 14.133/2021.

**Vianna de Carvalho Cursos e Aulas LTDA ME: implantação da NLLC – 02/2023 até 11/2023, 1 ano 9 meses.**

Elaboração de minutas de implantação, mapeamento e soluções para a reestruturação de rotinas e organização administrativa e tramitação processual.

**Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos: Monitora – 04/2022 até 11/2023, 2 anos 7 meses**

Treinamento e Capacitação na NLLC - mais de 1.540 pessoas (advogados, procuradores, pregoeiros, controladores internos, equipes de compras, servidores de Tribunal de Contas e gestores).

**Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde - Pregoeira e Presidente da CPL – 06/2021 – 03/2023, 1 ano 9 meses.**

Treinamento prático e teórico - mais de 30 pessoas (gestores e equipe de compras e licitações); Implantação de Pregão Eletrônico.

**Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde: Diretora de Departamento – 11/2017 – 05/2021, 3 anos 7 meses.**

Alimentação de COLARE, emissão de OF e OS de toda a Prefeitura.

**Cartório Eleitoral, Extinta Zona 100, Carmo do Rio Verde-GO: Auxiliar de Secretaria cedida ao – 02/2015 – 07/2017, 2 anos 6 meses.**

Coordenação posto avançado de alistamento (São Patrício-GO), coleta de dados biométricos – 1º semestre de 2017. Alimentação de sistemas do TRE-GO.

**Secretaria de Saúde de Carmo do Rio Verde-GO: Secretária da Gestora – 01/de 2013 – 01/2015, 2 anos 1 mês.**

Assessoria direta à Gestora da pasta: planejamento de contratações e acompanhamento de execução contratual.

**Associação Educativa Evangélica, Ceres-GO: Monitora, Pedagogia, UMESP – 03/2011 – 01/2015, 3 anos 11 meses.**

Suporte presencial às aulas *on-line*.

**Secretaria Municipal de Educação de Carmo do Rio Verde – GO: Auxiliar de Secretaria – 02/2007 – 12/2012 · 5 anos 11 meses.**

Organização de documentos, monitora de laboratório de informática. Substituição de professores.

 **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS  
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME  
MARIELLY CLEMENTE SILVA ALVES

FILIAÇÃO  


REGISTRO  
60226

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16182903

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 9.506/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*[Handwritten signature]*

OBSERVAÇÕES

ART. 30 INC. I - L. 800/94





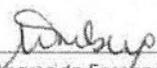
Universidade Metodista de São Paulo  
Faculdade de Humanidades e Direito

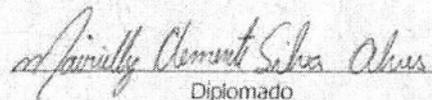


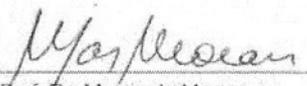
O Reitor da Universidade Metodista de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a colação de grau no *Curso de Pedagogia* em 22/02/2010, confere o título de *Licenciado em Pedagogia* a

*Mairielly Clemente Silva Alves*

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2010.

  
Profª. Maria Aparecida Fernandes Ribeiro  
Secretária Acadêmica

  
Diplomado

  
Prof. Dr. Marcio de Moraes  
Reitor

**UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE HUMANIDADES E DIREITO**  
**CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIADO**  
Reconhecimento Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007.  
Diário Oficial da União de 13/12/2007

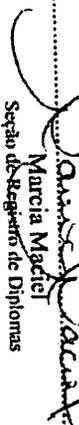
**UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO**  
**APOSTILA**

A diplomada obteve formação para o exercício das funções de Magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na área de serviços e apoio escolar (Gestão Educacional).  
São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2010.

  
Secretaria Acadêmica

**UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO**

Diploma registrado sob nº 26466  
Processo nº 26466/10 nos termos do artigo 48 § 1º da Lei nº 9394/96.  
São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2010.

  
Marcia Maciel  
Seção de Registro de Diplomas

Visto: .....  
Prof.ª  Maria Aparecida Fernandes Ribeiro  
Secretaria Acadêmica



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS



O Reitor do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 30 de dezembro de 2019 e termo de colação de grau em 21 de fevereiro de 2020, confere o grau de

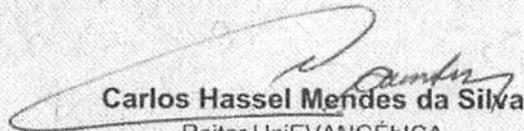
**BACHAREL EM DIREITO**

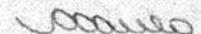
a

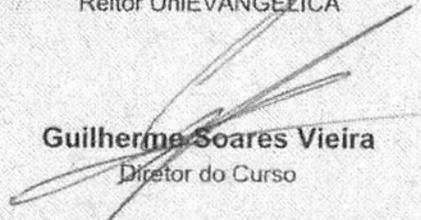
**MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES**

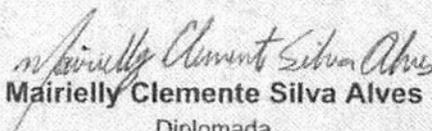


Ceres, 30 de abril de 2020.

  
**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA

  
**Ana Claudia Carneiro Melo**  
Secretária Geral

  
**Guilherme Soares Vieira**  
Diretor do Curso

  
**Mairielly Clemente Silva Alves**  
Diplomada

**(384) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA**

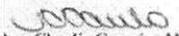
Recredenciado(a) pela Portaria nº 318, de 08/02/2019 - DOU: 11/02/2019, seção 1, página 38

(267) Mantenedora: Associação Educativa Evangélica

CNPJ: 01.060.102/0001-65

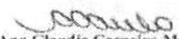
(105944) Bacharelado em Direito

Ceres, 30 de abril de 2020.

  
Ana Cláudia Carneiro Melo  
Secretária Geral

Curso reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 38 de 19/04/2012 - DOU: 20/04/2012. Renovado o reconhecimento pela Portaria SERES/MEC nº 265, de 03/04/2017 - DOU: 04/04/2017, seção 1, página 45.

Ceres, 30 de abril de 2020.

  
Ana Cláudia Carneiro Melo  
Secretária Geral



**UnIEVANGÉLICA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Diploma: registrado sob o n.º 000434/2020, processo n.º 0650934/2020 e de acordo com o disposto no § 2º do Art. 99º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 - DOU: 18/12/2017, Seção 1, pág.38.  
Livro: 03 FIs. 038. Formulário nº 28995.  
Ceres, 30 de abril de 2020.



  
Alina Vieira de Souza Borges  
Registro de Diploma

  
Ana Cláudia Carneiro Melo  
Secretária Geral



Marielly Clemente Silva Alves - CPF: 00232711160 - Código de validação: cfp-b7c4f-vyj6-967  
Verificar autenticidade do documento pelo site: [www.unievangelica.edu.br/validade](http://www.unievangelica.edu.br/validade)





# CERTIFICADO

Os responsáveis legais da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação "lato sensu" em

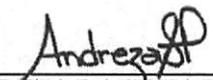
## DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO

conferem o título de Pós-Graduado(a) a

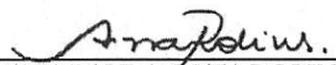
**MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES**

e outorgam-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. O curso teve como fundamento a Resolução CNE/CSE nº 1, de 06 de abril de 2018.

São Paulo - SP, 28 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREZA DA SILVA PAULO  
Secretária Geral

  
\_\_\_\_\_  
MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA COTA ROLINS  
Diretora Geral

Registro: 0000047588



Digite a chave de validação no campo abaixo e clique em "consultar" para verificar sua validade.

Chave:

Consultar

Chave encontrada. Certificado **válido**.

Visualizar certificado

**ATOS LEGAIS DA FACULDADE LEGALE:**

Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 247, de 12.02.2020, DOU nº 32, de 14.02.2020, seção 1, p. 34

Recredenciamento: Portaria Ministerial nº 1.514, de 22.12.2016, DOU nº 247, de 26.12.2016, seção 1, p. 26

Matrícula: **141351381**

Nome: **MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES.**

Curso Lato Sensu: **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO**

Carga Horária: **360h**

**Certificado registrado sob o nº 0000047588, livro nº 001.**



Departamento de Pós-Graduação  
**CERTIFICADO**

Certificamos que **MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES**

concluiu o curso de Pós – Graduação Lato Sensu em **CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PRÁTICOS**

realizado no período de 13 DE DEZEMBRO DE 2021 A 12 DE DEZEMBRO DE 2022

com carga horária total de 360 horas.

DocuSigned by:

*Guilherme Marçal Montandon Saraiva*

Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA

CPF: 06707628496

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 10/03/2023 | 13:39:25 PST



6DB56D2F32614FDD989A8B5D2CE37C9F

## FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018

**Área de Conhecimento:** DIREITO

**Nome:** MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES

**CPF:** [REDACTED]

**Informações de Registro do certificado:**

**Página de nº:** 11921

**Livro de nº:** 170471

\* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

**Direção Geral:** Guilherme Marzol Montandon Saraiva

**Departamento de Pós-Graduação:** Andréa da Silveira Bemfica

**Secretária de Pós-Graduação:** Janaina Dias Marçal da Silva

DocuSigned by:

*Guilherme Marzol Montandon Saraiva*

Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA

CPF: 06707628496

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 10/03/2023 | 13:39:21 PST



0DB58D2F32614FDD989A8B5D2CE37C9F

Histórico Escolar  
PÓS – GRADUAÇÃO LATO SENSU



Aluno: MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES

CPF: 002.327.111-60

Curso/Turma: CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E PROCEDIMENTOS LICITATORIOS PRÁTICOS\_2021.1

Total de Horas Curso: 360 horas

Disciplinas e Patronos	CH	Nota
Licitações Públicas Matheus Vianna Carvalho - Mestre	60	10.0
Contratos Administrativos Matheus Vianna Carvalho - Mestre	60	10.0
Improbidade Administrativa Matheus Vianna Carvalho - Mestre	60	10.0
Oficinas de Contratos Administrativos e Procedimentos Licitatórios Matheus Vianna Carvalho - Mestre	60	8.0
Laboratórios de Casos Concretos Matheus Vianna Carvalho - Mestre	60	10.0
Prática Licitatória Brenda Fernanda Oliveira - Especialista	20	10.0
Estratégias Digitais Wesley Costa Silva - Mestre	20	10.0
Projeto de Conclusão Brenda Fernanda Oliveira - Especialista	20	10.0
Metodologia da Pesquisa Bernardo Montalvão Varjão - Mestre	40	10.0
<b>MÉDIA FINAL</b>		<b>10.0</b>

Trabalho de Conclusão de Curso	Nota
<b>Tipo: ARTIGO</b>  <b>Tema: VIÉS PRÁTICO DA IMPLANTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 20 MIL HABITANTES</b>	<b>10.0</b>

Forma de avaliação: A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar a média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

Observação: O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação, publicada em Diário Oficial da União em 06/04/2018.

DocuSigned by:

*Guilherme Marzól Montandon Saraiva*

Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA

CPF: 08707628496

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 10/03/2023 | 13:39:28 PST



6DB56D2F32614FDD989A885D2CE37C9F

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: CB19DB17004A42B89DFFBD0F4859C5AF  
 Assunto: SERELEPE\_Contratações Públicas e Processos Licitatórios.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 3 Assinaturas: 3  
 Certificar páginas: 3 Rubrica: 0  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Janaina Dias Marçal da Silva

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 10/03/2023 10:21:03

Portador: Janaina Dias Marçal da Silva  
 janainamarcal@cers.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Guilherme Marzol Montandon Saraiva  
 certificadopos@cers.com.br  
 OPERACIONAL

COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Certificado Digital

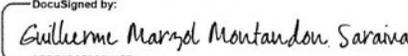
**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC OAB G3  
 CPF do signatário: 06707628496  
 Cargo do Signatário: DIRETOR

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/12/2020 15:06:56  
 ID: 4b8ade99-7dcd-43ff-a976-d6002c307e83  
 Nome da empresa: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 6DB5602F32614FD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.40.102.197

**Registro de hora e data**

Enviado: 10/03/2023 10:21:05  
 Visualizado: 10/03/2023 13:38:36  
 Assinado: 10/03/2023 13:39:31

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/03/2023 10:21:05
Entrega certificada	Segurança verificada	10/03/2023 13:38:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/03/2023 13:39:31
Concluído	Segurança verificada	10/03/2023 13:39:32
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



## **VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma DocuSign.

Para verificar a(s) assinatura(s) clique no link: [validator.docusign.com](https://validator.docusign.com) e siga as orientações para verificação de validade do documento, ou ainda no Adobe ou no Foxit.

Os nomes indicados para assinatura e seus critérios de criptografia seguem no teor dos documentos e no certificado de conclusão que segue junto ao documento.

A(s) assinaturas(s) tem validade jurídica como original no ambiente virtual, e, para conhecer um pouco mais sobre o assunto, lhe convidamos a ler a reportagem seguinte:  
<https://www.docusign.com.br/legislacao>

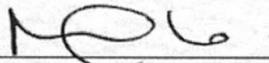
# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**Mairielly Clemente Silva Alves**

portador(a) do CPF nº [REDACTED], concluiu o Projeto Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total de 80(oitenta) horas.

Salvador, 20/01/2023.

  
**Professor Matheus Carvalho**

PROMOTORA: Vianna de Carvalho  
Cursos e Aulas LTDA - ME  
CNPJ: 13.292.261/0001-74



# PROJETO IMPLANTAÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorrência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

### CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

### MATERIAL COMPLEMENTAR

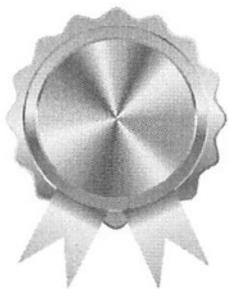
- Modelos de Regulamentação da Nova Lei
- Regulamentação do Agente de Contratação
- Regulamentação de Pesquisa de Preços
- Regulamentação da Segregação de Funções
- Regulamentação da Dispensa Eletrônica
- Projeto de Lei criação do Cargo em Comissão
- Projeto de Lei criação das Gratificações
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência
- Plano Anual de Contratação
- Edital de Dispensa
- Edital de Inexigibilidade
- Edital Diálogo Competitivo
- Edital Concorrência
- Edital de Pregão
- Edital de Leilão
- Edital de Concurso
- Edital de Credenciamento

Cronograma detalhado para implantação

**Curso Projeto Implantação**

**80 horas**

Professor Matheus Carvalho



# CERTIFICADO

**IMERSÃO**  
LICITAÇÕES NA PRÁTICA

Certificamos que

**Mairielly Clemente Silva Alves**

portadora do CPF nº [REDACTED], participou, como monitora, na comunidade do curso **A IMERSÃO LICITAÇÕES NA PRÁTICA**, ministrado pelo **Prof. Matheus Carvalho** através do **Projeto Especialista Reconhecido** no período 29/05/2023 a 04/06/2023.

O **Projeto Especialista Reconhecido** visa aprofundar o conhecimento na área de licitações e contratos, inclusive na Lei n.º 14.133/21, com foco na atuação prática e segura.

Salvador, 21 de Junho de 2023.

Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho  
Cursos e Aulas LTDA - ME  
CNPJ: 13.292.261/0001-74



# **CERTIFICADO**

## **ESPECIALISTA RECONHECIDO**

### **EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Certificamos que

**MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES**

concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas, no período de 04 de outubro de 2021 a 03 de outubro de 2022.



**Professor Matheus Carvalho**

PROMOTORA: Vianna de Carvalho  
Cursos e Aulas LTDA - ME  
CNPJ: 13.292.261/0001-74



# PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES

- LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorrência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da Licitação.

### CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

### AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS

- CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

### AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

### AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA -

CONFORME A LEI 8.429/92.

- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.
  
- CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS
- 12 AULAS INTERATIVAS
- PREGÃO - LEI 10.520
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462
- MATERIAL COMPLEMENTAR
- MODELOS
- COMUNIDADE DE APOIO
- OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

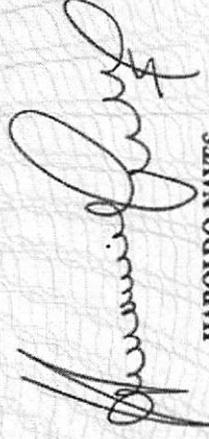
Curso Especialista Reconhecido

102 horas

  
Professor Matheus Carvalho

# Certificado

Certificamos que **MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES** participou do **Curso: Dispensa de licitação - em razão do valor - à luz da Lei 14.133** no dia 30/09/2021, com carga horária de 4 hora(s).



**HAROLDO NAVES**

Presidente da Federação Goiana de Municípios



# CERTIFICADO



Certificamos que

**Mairielly Clemente Silva Alves**

portadora do CPF nº [REDACTED], participou, como monitora, na comunidade do Curso Prático de Dispensa e Inexigibilidade - AO VIVO, ministrado pelo **Prof. Matheus Carvalho** através do **Projeto Especialista Reconhecido** no período 14/08/2023 a 16/08/2023.

O **Projeto Especialista Reconhecido** visa aprofundar o conhecimento na área de licitações e contratos, inclusive na Lei n.º 14.133/21, com foco na atuação prática e segura.

Salvador, 05 de Setembro de 2023.

Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho  
Cursos e Aulas LTDA - ME  
CNPJ: 13.292.261/0001-74



CURSO PRÁTICO DE

**DISPENSA  
INEXIGIBILIDADE** &

de 14/08 a 16/08 - 100% online



# CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO

**CERTIFICAMOS QUE**

Mairielly Clemente Silva Alves

Participou do Curso Prático de Dispensa e Inexigibilidade, ministrado pelo Prof. Matheus Carvalho, ao vivo, via Zoom, nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2023, com carga horária total de 06 (seis) horas.

**Professor Matheus Carvalho**

PROMOTORA: Vianna de Carvalho  
Cursos e Aulas LTDA - ME  
CNPJ: 13.292.261/0001-74

17/08/2023

DATA



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES**, faz parte do time de Monitores Especialistas do Projeto Especialista Reconhecido com início em 10 de abril de 2022.

Declaro ainda que o Projeto Especialista Reconhecido visa aprofundar o conhecimento na área de licitações e contratos, inclusive na Lei n.º 14.133/21, com foco na atuação prática e segura e que a Especialista já apresenta-se com conhecimento especializado tanto teórico como prático na Lei nº 14.133, ministrando aulas, atuando na elaboração de normativas e modelos e respondendo as dúvidas dos alunos.

Salvador, 30 de setembro de 2022.

Prof. Matheus Carvalho

Atesto que, a senhora MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES, brasileira, casada, servidora municipal, com formação acadêmica de advogada e professora, CPF [REDACTED] prestou e presta serviços neste município nos seguintes períodos da Gestão 2021 a 2024 e atividades, respectivamente:

**a) Período de 02/01/2021 até 05/05/2021 – Departamento de Compras.**

1. Orientações e Treinamento dos integrantes do Departamento de Compras, incluindo a chefia;
2. Orientações a respeito dos processos e procedimentos de dispensa de licitação para integrantes do Departamento de Compras;
3. Orientações ao secretariado municipal sobre processos de dispensa, procedimental e processualmente;
4. Realização de cotações e orçamentos com fornecedores;
5. Cadastramento de Processos no Sistema de Gestão Interno da Prefeitura;
6. Cadastramento de processos para envios ao COLARE (sistema do TCMGO);

**b) Período após 06/05/2021 – Departamento de Licitações e Contratos.**

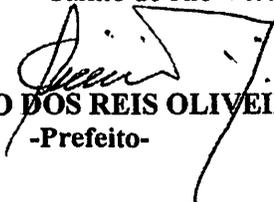
1. Atuação como Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Dec. 172/2021 e 033/2022);
2. Atuação como Pregoeira (Dec. 175/2021 e 035/2022);
3. Implantação do Pregão Eletrônico no âmbito do Poder Executivo de Carmo do Rio Verde;
4. Realização de testes de sistemas visando migração de resultados de licitações eletrônicas;
5. Realização de Pregões Eletrônicos;
6. Realização de Tomadas de Preços;
7. Realização de Chamamentos Públicos para Credenciamento de Profissionais;
8. Auxílio na montagem de autos processuais para realização de Processos Seletivos Simplificados;
9. Orientações, quando solicitada, para Comissões de Análise documental de Credenciamentos;



10. Orientações, quando solicitada, para Comissões Organizadoras e Avaliadora de Processos Seletivos Simplificados;
11. Treinamento da Equipe de Compras de Carmo do Rio Verde, sobre Termo de Referência;
12. Orientações ao Departamento de Compras e à Equipe de Apoio da Licitação sobre processos e procedimentos licitatórios e documentação obrigatória;
13. Orientações ao Departamento de Compras e à Equipe de Apoio da Licitação sobre processos e procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade e documentação obrigatória;
14. Orientações ao secretariado municipal sobre processos e procedimentos licitatórios e de dispensa de licitações, incluindo inexigibilidades;
15. Orientações sobre descritivo de itens à equipe de Compras;
16. Orientações aos setores responsáveis pelas compras das secretarias municipais sobre planejamento;
17. Respostas à impugnações e pedidos de informações em licitações;
18. Treinamento e acompanhamento de estagiários no Departamento de Licitações e Contratos;
19. Resposta a ofícios e requerimentos.

Atesto ainda que, a Senhora MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES, tem desenvolvido suas atividades, até a presente data sem nada que desabone em qualidade técnica ou qualquer outra, tendo comprometimento com o cumprimento dos prazos e efetivando os trabalhos com alto grau de satisfação.

Carmo do Rio Verde-GO, 07 de outubro de 2022.

  
**GERALDO DOS REIS OLIVEIRA**  
-Prefeito-



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL  
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM  
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LOUREIRO E CLEMENTE SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 48.183.516/0001-45, com sede na Av. Perimetral, Qd. 02, Lt 21, Portal do Lago, Carmo do Rio Verde-GO, prestou serviços à **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL - FESP**, inscrita no CNPJ: 11.285.282/0001-37, conforme Contrato nº 106/2023, com vigência de 21/12/2023 até 21/07/2024 e objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Capacitação e Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, bem como, elaboração e apresentação de todos os regulamentos necessários para implantação da Lei nº 14.133/2021, destinado aos funcionários do setor de compras e licitações da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal.**

Os serviços prestados compreenderam:

- a. Disponibilização de modelos de minutas de Regulamentos personalizadas para o ente implantar a Nova Lei.
- b. 5 encontros online, duração de 2h, com a equipe responsável pela implantação, para
- c. Personalizar os normativos de acordo com a realidade do ente e acompanhar o cronograma de implantação e regulamentações.
- d. Consultoria para elaboração e implantação de rotinas organizacionais quanto aos processos de contratação, observando a aplicação do princípio da segregação de funções.
- e. Acompanhamento da implantação da Central de Licitações e Compras e de 1 processo de contratação, a ser realizado durante a prestação de serviços
- f. Disponibilização de modelos: Edital, Termo de Referência -TR, Documento de Formalização de Demanda-DFD, Plano anual de Contratações - PCA; Checklist de Pregão.

Atestamos ainda, que o contrato foi executado pelos profissionais **MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES**, CPF [REDACTED] e **BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**, CPF [REDACTED] e foi executado de maneira satisfatória, superando todas as expectativas dos envolvidos, sendo

DEVANIR RODRIGUES  
PEREIRA JUNIOR  
Assinado de forma digital por  
DEVANIR RODRIGUES PEREIRA  
JUNIOR  
Data: 2024.07.01 14:43:49 -03'

MICHAEL APARECIDO BITTENCOURT DE SOUZA  
SOUZA  
Assinado de forma digital por  
MICHAEL APARECIDO  
BITTENCOURT DE  
SOUZA  
Data: 2024.07.01 14:43:38 -03'



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL  
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM  
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

assim, não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Coxim - MS, 02 de Julho de 2024.

DEVANIR RODRIGUES  
PEREIRA  
JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
DEVANIR RODRIGUES PEREIRA  
JUNIOR: [REDACTED]  
Dados: 2024.07.03 13:45:11 -04'00'

***Devanir Rodrigues Pereira Junior***  
***Diretor-Geral da FESP***

MICHAEL APARECIDO  
BITTENCOURT DE  
SOUZA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MICHAEL  
APARECIDO BITTENCOURT DE  
SOUZA: [REDACTED]  
Dados: 2024.07.03 13:44:09 -04'00'

***Michael Ap. Bittencourt de Souza***  
***Diretor Administrativo e Financeiro - FESP***



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.292.261/0001-74, estabelecida na Rua Juracy Magalhães nº 16 – Centro, Conceição do Jacuípe – Bahia, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**, inscrita no CNPJ: 68.008.895/0001-44, conforme r.empenho 01/24, datado de 17/05/2024 para Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para ministrar Capacitação e Treinamento Práticos In Company, com carga horária de 24h/aula e emissão de certificado, conforme tabela e condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Processo de Compra 03/2024, realizado na Cidade de Hortolândia, nos termos Alínea "f" do Inciso III do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 nos dias 11 a 13 de março de 2024, no Plenário Geraldo Costa Camargo, no valor de R\$ 95.850,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Atestamos ainda, que o citado curso de Capacitação e Treinamento Práticos In Company, contou com **Oficinas Práticas** de DFD, ETP, TR, Contrato, pesquisa de preço e de dispensa de licitação no compras.gov, ministrada pela Professora **MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES**, CPF [REDACTED] foi executado de maneira satisfatória, superando todas as expectativas dos envolvidos, sendo assim, não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Hortolândia, 14 de Maio de 2024

LUZIANE MANTOVANI Assinado de forma digital por  
RODRIGUES: [REDACTED] LUZIANE MANTOVANI  
RODRIGUES: [REDACTED]  
Dados: 2024.05.14 16:06:45 -03'00'

**LUZIANE MANTOVANI RODRIGUES**

Diretora Administrativo

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a Empresa **LOUREIRO E CLEMENTE SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 48.183.516/0001-45, com sede na Av. Perimetral, Qd 02, Lt 21, setor Portal do Lago, Carmo do Rio Verde - GO, CEP 76.340-000, realizou servido de: **Atendimento à Drª Edna Aparecida da Silva Rodrigues, sobre rotinas da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021**, na data de 26 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), faturados na Nota Fiscal nº. 0000001, de 30/01/2023.

Atesto, ainda, que o atendimento foi realizado pela Srª. Mairielly Clemente Silva Alves, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e OAB/GO 60.255.

Tal serviço foi realizado sem nada que desabone a profissional ou à empresa e com o mais alto grau de satisfação.

Carmo do Rio Verde - GO, 03 de Fevereiro de 2023.

  
**EDNA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**  
**CNPJ/MF 02.182.815/0001-64**



# HOT SEAT



Bônus

**CONTRATAÇÕES CONTINUADAS**  
que ultrapassam o exercício financeiro e  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**  
empenho ou contrato?



Brenda Guimarães



Mairielly Clemente



Manoelina Nunis

**28/10 - 20:30h**

ESPECIALISTA  
RECONHECIDO

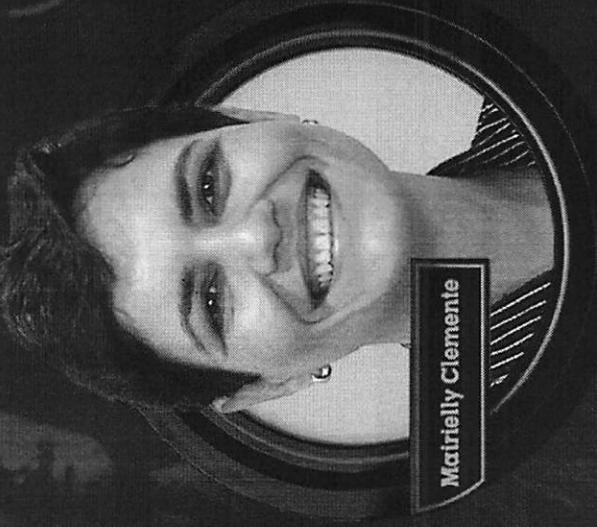
**HOT SEAT**

AULA BÔNUS

COM AS ESPECIALISTAS:



Klaine Oliveira



Mairielly Clemente

08/03 - 20:30H

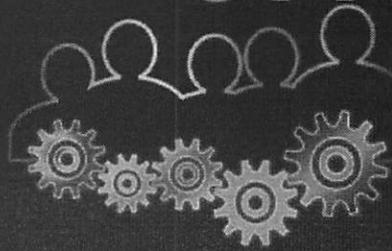
**CHECKLIST DE ATOS PROCESSUAIS  
E ROTINA ADMINISTRATIVA DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÃO PERCA**



Aula Bônus

**OFICINA**



**Especialista**

com Mairielly, Patrícia e Silmara



**EQUIPE MÍNIMA**

de contratação para atuar na Lei 14133 e a

**SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES**

**Data: 14/12 - 20:30**

• Horário de Brasília



# OFICINA



# Especialista

com Profa. Brenda Guimarães  
e Especialista Mairielly Clemente

Checklist de  
documentos do  
**PREGÃO**



VAMOS CRIAR JUNTOS O  
**PASSO A PASSO**

com toda documentação  
necessária para o Pregão

**20/06**  
segunda  
**20h30**

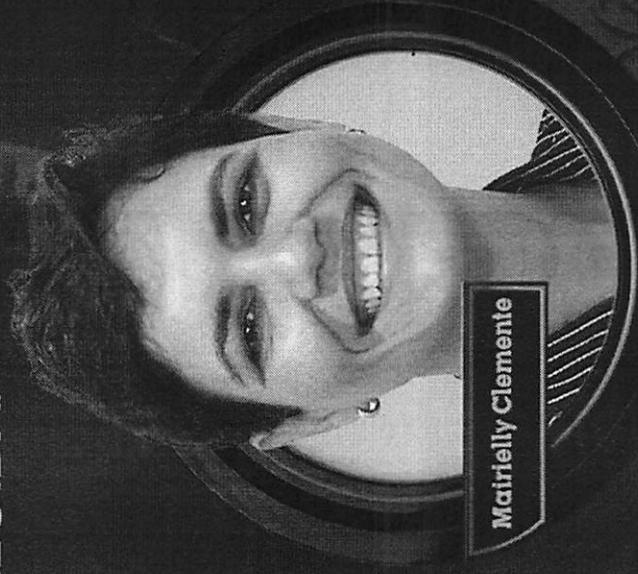
(horário de Brasília)



zoom

Especialista

COM A ESPECIALISTA  
RECONHECIDA:



Mairielly Clemente

23/06 - 20:00H

**DESAFIOS PRÁTICOS DA  
OPERACIONALIZAÇÃO DA NLLC**

**CLIQUE AQUI PARA ASSISTIR A AULA AO VIVO**

← Publicações

mairiellyclemente E hoje foi dia do primeiro treinamento prático do ano com parte da equipe... mais

Há 74 semanas • Ver tradução



mairiellyclemente



DOMINANDO LICITAÇÕES

Como essa PREGOEIRA conseguiu implantar o Pregão Eletrônico no município e se tornar referência

QUINTA 03/02- 20h

LIVE Matheus Carvalho

LIVE Mairielly Clemente

@matheuscarvalhoprof



Curtido por cristiano\_orrico e outras 45 pessoas

mairiellyclemente E a vida é surpreendente!... mais

Ver todos os 32 comentários

giihsfo\_ meu orgulho todinho



flaviagranado.adv Geeeente que orgulhoouoooo. Voa mulher, tu é phoda DEMAIS. 🤔🤔



Há 74 semanas • Ver tradução



mairiellyclemente



← Publicações

mairiellyclemente E as meias?!

Ver todos os 13 comentários

ajaquemendes.adv Outra coisa que me preocupa bastante são os amarradores de cabelo... não tem explicação para o sumiço deles



Há 8 semanas • Ver tradução



mairiellyclemente



**OFICINA**  
Especialista  
COM A ESPECIALISTA:  
Mairielly Clemente  
10/05 - 20:00H  
**PESQUISA DE PREÇO  
NA PRÁTICA**



Curtido por wilson\_alves\_de\_abreu e outras 67



# OFICINA



# Especialista

com Especialistas Mairielly Clemente  
e Bruno Medri

INICIANDO NO PNCP E EM  
SISTEMAS DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:  
para agentes públicos e privados

13/10  
quinta  
20h30  
(horário de Brasília)



 hot seat 

PROF.  
ESPECIALISTA  
RECONHECIDO

Bônus

# PREGÃO

do presencial  
ao Eletrônico

- Como implantar o eletrônico?
- Por onde começar?
- Qual argumento posso usar com o gestor?



**Mairielly Clemente**  
Pregoeira e Especialista  
do Curso

29/05 DOM

8H30

# ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO

INSTITUIÇÃO DE DIREITO

NOME

DAYANE CAROLINA DE MOURA

FUNÇÃO

ADVOGADO

Nº

123456

INSCRIÇÃO

336607

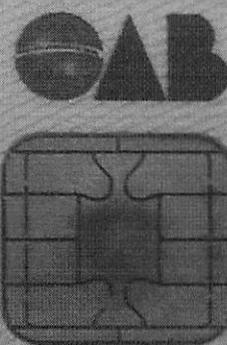
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07995481

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



*[Handwritten signature]*

SIGNATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## Certificado de Especialização

O Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, certifica que **Dayane Aparecida Fanti Tangerino**, [REDACTED]  
[REDACTED], concluiu em 22 de setembro de 2018, o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal**, com carga horária de 510 horas, outorgando-lhe o presente Certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

São João del-Rei, 11 de setembro de 2019

Diretor da Divisão de Acompanhamento  
e Controle Acadêmico

Concluinte  
CPF: 217.354.438-16

Reitor

Este certificado vem assinado por Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira - Reitor, José Roberto Ribeiro - Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico e pela concluinte.

Este certificado terá validade acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituída pela Lei nº. 10.425, de  
19/04/2002, DOU de 22/04/2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Curso aprovado pela Resolução nº. 025  
de 24/08/2016 do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Certificado registrado sob o nº 4023, no Livro  
PGR005, fls. 006 do Setor de Processamento da  
Pós-Graduação, de acordo com o disposto no  
artigo 12 da resolução CNE/CES nº01/2001.

São João del-Rei, 11 de setembro de 2019.

*R. - 6 de O.*  
Ricardo Alex de Oliveira  
Chefe do Setor de Processamento da Pós-Graduação - SEPPG  
Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico - DICON  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ

*J.R.*  
José Roberto Ribeiro  
Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico - DICON  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ





# CERTIFICADO

INOVAÇÕES E OS DESAFIOS DA 14.133/21 NA PRÁTICA

CERTIFICAMOS QUE

**Dayane Aparecida Fanti Tangerino**

PARTICIPOU DO 4º ENCONTRO BRASILEIRO DE GRANDES NÔMES EM COMPRAS PÚBLICAS QUE OCORREU NOS DIAS 18 E 19 DE ABRIL DE 2022 DE FORMA ONLINE, TOTALIZANDO HORAS.

*Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira*

**Leonardo Ladeira**

CEO do Portal de Compras Públicas

CARGA HORÁRIA

**19 HORAS**

Realização

Apoio institucional

**PORTAL**  
DE COMPRAS PÚBLICAS



**INSTITUTO**  
**PROTEGE**  
ESGOLA BRASIL





# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

---

## 4º ENCONTRO BRASILEIRO DE GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS

### **1º DIA DE PROGRAMAÇÃO: 18 DE ABRIL**

OS DESAFIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES;  
A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E O FOMENTO AOS FORNECEDORES LOCAIS;  
REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO 14.133/21 NA ESFERA MUNICIPAL;  
PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS NOS MUNICÍPIOS;  
AS ALTERAÇÕES NO ÂMBITO PENAL DA 14.133/21.

### **2º DIA DE PROGRAMAÇÃO: 19 DE ABRIL**

PREGÃO E A CONCORRÊNCIA: COMO IMPLANTAR A MODALIDADE ELETRÔNICA;  
A VISÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NA IMPLANTAÇÃO DA 14.133/21;  
AS ADEQUAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (FASE INTERNA E EXTERNA) COM A 14.133/21  
(ETP, ESTUDO DE INTEGRIDADE, EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA);  
OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS E A 14.133/2021;  
GOVERNANÇA MUNICIPAL E A 14.133/21.



# CERTIFICADO

A Escola Paulista de Contas Públicas certifica que

**Dayane Aparecida Fanti Tangerino**

Acompanhou a Palestra "Nova Lei de Licitações e Contratos", ministrada em Araraquara, no Centro Internacional de Convenção Dr. Nelson Barbieri Rua Ivo Antônio Magnani, 430 – Fonte Luminosa, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00 do dia 14 de julho de 2022, com carga horária de 6h.

São Paulo, 14 de julho de 2022

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor (a) à respectiva ação penal

Para verificar a autenticidade da presente declaração, acesse o endereço

[https://ead.tce.sp.gov.br/moodle/mod/customcert/verify\\_certificate.php](https://ead.tce.sp.gov.br/moodle/mod/customcert/verify_certificate.php) e digite o código:

**xQO0kPLpNV**

# CERTIFICADO

Conferido a

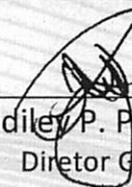
**Dayane Aparecida Fanti Tangerino**

Por ter participado do curso online: **FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO (Nº 14.133/2021), COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET PARA PREGÃO**, promovido entre os dias 13 até 15 de junho de 2022, com carga horária de 18 horas.

Brasília/DF, 20 de junho de 2022.



Saulo Alves David  
Instrutor



Waldilei P. Pamplona  
Diretor Geral

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO (Nº 14.133/2021), COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET PARA PREGÃO

### METODOLOGIA

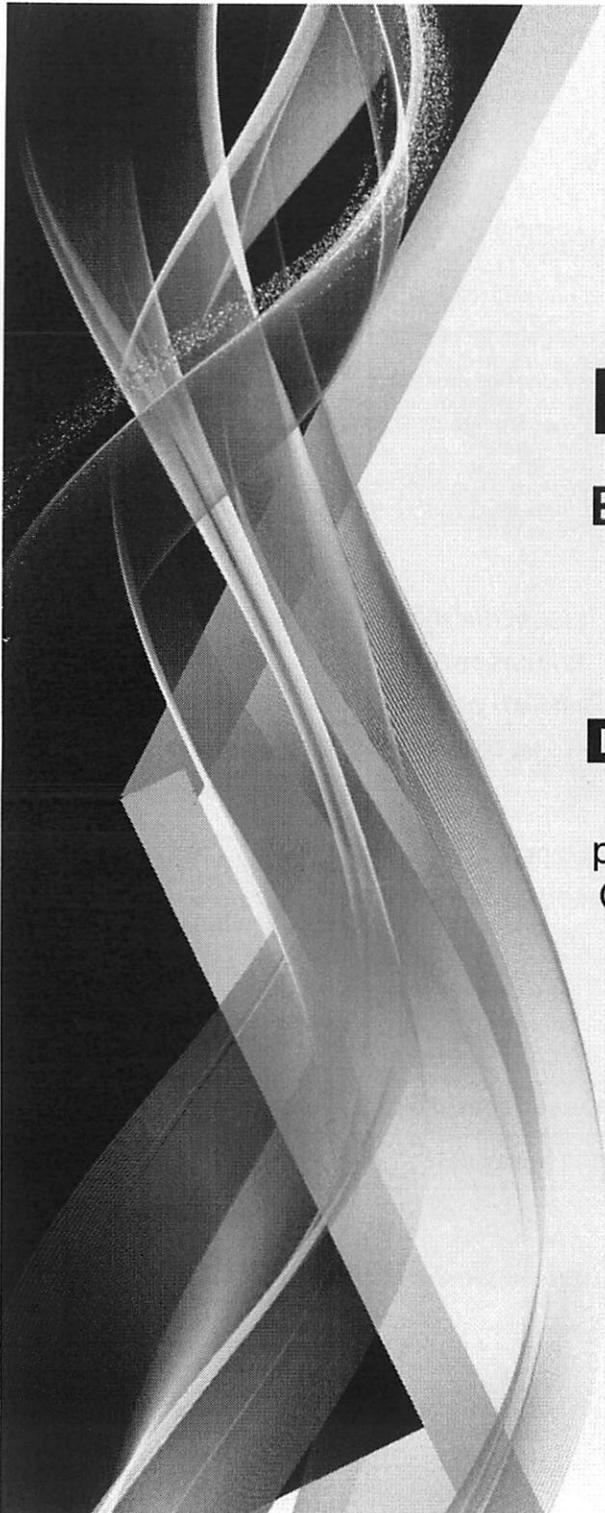
O curso foi ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- DA FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E SUAS EQUIPE;
  - A fase interna da licitação;
  - A fase externa;
- DA FORMAÇÃO DE PREGOEIROS;
  - Conteitos e Características do pregão;
  - Responsáveis pela condução do certame;
  - A fase interna da licitação;
  - O Edital e questões específicas;
  - A fase externa do pregão;
  - Recurso administrativo;
  - Alterações do decreto 10.024/2019;
- DO SISTEMA COMPRASGOVERNAMENTAIS/COMPRASNET
  - Visão Fornecedor;
  - SICAF 100% Digital (Visão Fornecedor e Visão Governo atualizado pela IN 03/2018).

### INSTRUTOR / PROFESSOR: SAULO ALVES DAVID

Agente Público Federal, Gestor Público, pós graduado em Licitações e Contratos, Pós graduado em Gestão Pública, Trabalha com Licitações há 15 anos, atuando como Membro de Comissão Permanente de Licitações, Presidente de Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial, Membro de Comissão Especial de Licitação, Gestor de Contratos e Fiscal de contratos, consultor empresarial na seara de contratações públicas e instrutor em diversos cursos de licitações e contratos administrativos.



# CERTIFICADO

## ESPECIALISTA RECONHECIDO

### EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que

**DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**

portador do CPF nº , concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas, em 13/02/2023.



**Professor Matheus Carvalho**

PROMOTORA: Vianna de Carvalho  
Cursos e Aulas LTDA - ME  
CNPJ: 13.292.261/0001-74



ESPECIALISTA  
RECONHECIDO

# PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorrência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

### CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

### AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

### AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

### AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONFORME A LEI 8.429/92.

- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.

### CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS

### 12 AULAS INTERATIVAS

### PREGÃO - LEI 10.520

### REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462

### MATERIAL COMPLEMENTAR

### MODELOS

### COMUNIDADE DE APOIO

### OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

Curso Especialista Reconhecido

102 horas

Professor Matheus Carvalho



# ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS

Certificamos que

## Dayane Aparecida Fanti Tangerino

Concluiu o curso "Lei nº 14.133/2021 - Contratação Direta na Nova Lei de Licitações e Contratos", promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS.

Período: 06/03/24 a 13/03/24

CPF: [REDACTED]

Org. Profa. Dra. Luciana Andrea Accorsi Berardi

Frequência: 100,00 %

Carga horária: 6horas

Modalidade: Online

São Paulo, 20 de março de 2024

Ricardo Panato

Diretor-Presidente da Escola de Gestão e Contas

Gilson Piqueiras  
Diretor-Pedagógico

Escola Superior de Gestão e Contas Públicas  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo  
CNPJ 50.176.270/0001-26  
Avenida Professor Ascendino Reis, 1130  
São Paulo - SP

Para verificar a autenticidade desde certificado, acesse a página [http://avaegc.tcm.sp.gov.br/mod/customcert/verify\\_certificate.php](http://avaegc.tcm.sp.gov.br/mod/customcert/verify_certificate.php) e informe o código **021nG0Freu**



# ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS

Certificamos que

## Dayane Aparecida Fanti Tangerino

Concluiu o curso "Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 62.100/2022: Aspectos técnicos e Práticos da Legislação Federal e Municipal", promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS.

Período: 22/02/24 a 14/03/24

Frequência: 100,00 %

CPF: [REDACTED]

Carga horária: 12 horas

Org. Profa. Dra. Luciana Andrea Accorsi Berardi

Modalidade: Online

São Paulo, 21 de março de 2024



Ricardo Panato

Diretor-Presidente da Escola de Gestão e Contas



Gilson Piqueiras  
Diretor-Pedagógico

Escola Superior de Gestão e Contas Públicas  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo  
CNPJ 50.176.270/0001-26  
Avenida Professor Ascendino Reis, 1130  
São Paulo - SP

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse a página [http://avaegc.tcm.sp.gov.br/mod/customcert/verify\\_certificate.php](http://avaegc.tcm.sp.gov.br/mod/customcert/verify_certificate.php) e informe o código 02wvQ8U8



# ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS

Certificamos que

## Dayane Aparecida Fanti Tangerino

Concluiu o curso "Lei 14.133/2021: Planejamento das licitações e contratos administrativos", promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS.

Período: 19/03/24 a 02/04/24

CPF: [REDACTED]

Org. Profa. Dra. Luciana Andrea Accorsi Berardi

Frequência: 100,00 %

Carga horária: 9 horas

Modalidade: Online

São Paulo,

3 de abril de 2024

Gilson Piqueiras  
Diretor-Pedagógico

Ricardo Panato  
Diretor-Presidente da Escola de Gestão e Contas

# CERTIFICADO

## CONCLUSÃO DE CURSO

CERTIFICAMOS QUE

*Dayane Aparecida Fanti Tangerino*

concluiu o curso "ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES: TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", coordenado pelo Professore Bruno Verzani Lima de Almeida, com carga horária de 24 horas, nos dias 22, 23 e 24 de Maio de 2024, na modalidade online.

EMENTA:

*Juliana Verzani*

**JULIANA VERZANI**

Administradora



CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA  
CNPJ: 46.875.281/0001-27







## CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Estado de São Paulo

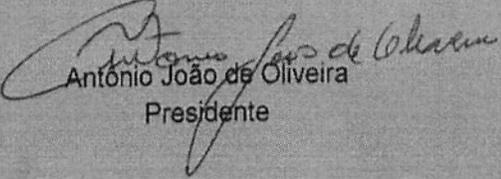
CNPJ: 51.351.724/0001-10

E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.351.724/0001-10, com sede à com sede à Rua Oito nº 511, Centro, CEP: 15.495-000, na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo vereador e Presidente da Mesa Diretora, Sr. ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº [REDACTED] e da Carteira de Identidade- [REDACTED], declara, para os fins de comprovação de aptidão e capacidade técnica que, DAYANE FANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.721.550/0001-09, com sede na Rua Affonso Botelho de Abreu Sampaio nº 706 – Santa Felícia Jardim, CEP: 15.563-307, na cidade de São Carlos – SP, com serviços profissionais da Dra. Dayane Aparecida Fanti Tangerino, portadora do CPF: [REDACTED], através do Contrato 04/2023, prestou serviços na área de consultoria jurídica de Direito Administrativo – Direito Público a essa Câmara Municipal, com a finalidade de proceder à implementação do procedimento de contratação direta nos termos da Nova Lei Licitatória - Lei nº 14.133/2021. A prestação de serviços foi feita no período de 6 de fevereiro de 2023 a 8 de abril de 2023 com eficácia e qualidade, plenamente em consonância com as obrigações contratuais.

Riolândia, 1 de agosto de 2023

  
Antonio João de Oliveira  
Presidente

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660

Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo  
www.riolandia.sp.leg.br

# Presidente / Vice Presidente / Secretário / Tesoureiro

**Presidente:** YURI RAMON DE ARAUJO – Câmara de Itaquaquecetuba/SP

**1º Vice Presidente:** DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO – Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP

**2º Vice Presidente:** MARCILENE DOS SANTOS ANDRADE – Câmara de Diadema/SP

**1º Secretário:** TASSIANE DE FÁTIMA MORAES – Câmara de Laranjal Paulista – SP

**2º Secretário:** BRUNO LOUZADA TURETA – Câmara de Campos do Jordão/SP

**1º Tesoureiro:** RICARDO TEIXEIRA DA SILVA – Câmara de São Paulo/SP

**2º Tesoureiro:** PEDRO PAULO MARTINS FONSECA – Câmara de Belo Horizonte/MG

## Conselho Deliberativo

**Conselheiro:** JOSÉ CARLOS FERNANDES – Câmara de São Vicente/SP

**Conselheiro:** Augusto Miranda Lewin – CM de Taboão da Serra – SP

**Conselheiro (regional Sul):** Paul Benedict Estanislau – CM de Itajaí – SC

**Conselheiro (regional Norte):** Eduarda Maria Ibiapina da Rocha Coelho – Câmara de Palmas/TO

**Conselheiro (regional Nordeste):** Cícero Paulino Macedo Neto – Câmara de São Luís/MA

**Conselheiro (regional Centro-Oeste):** Debora Salles Micheletti – Câmara de Nova Guarita/MT

**Conselheiro (regional Sudeste):** Caio Magalhães Baldini Figueira – Câmara de Angra dos Reis/RJ



[Home](#) [Sobre Nós](#) [Notícias](#) [Contato](#)

[ASSOCIE-SE](#)

## Suplente do Conselho Deliberativo

**Suplente:** Rita de Kassia de França Teodoro – Câmara de Santos/SP

**Suplente:** Walter Aparecido Bernegozzi Junior – Câmara de Nova Andradina/MS

**Suplente:** Clovis Ferreira Junior – Câmara de Barretos/SP

**Suplente:** Sebastião Tarciso Manso – Câmara de Riolândia/SP

**Suplente:** Rodrigo Magalhães Santana – Câmara de Miracatu/SP

**Suplente:** Caio Ferrari de Castro Neto – Câmara de Potim/SP

**Suplente:** Michael Dionisio de Souza – Câmara de Barra de Turvo/SP

## Conselho Fiscal

**Conselho Fiscal:** Ursula Spisso Monteiro – Câmara de Jumirim/SP

**Conselho Fiscal:** Nelson Flavio Brito Bandeira – Câmara de São Vicente/SP

**Conselho Fiscal:** Rodrigo Murad Vitoriano – Câmara de Jales/SP

## Suplente do Conselho Fiscal

**Suplente:** Giorgia Gomes Mohring Fagundes de Mattos – Câmara de Eldorado/SP

**Suplente:** Alexandre Faria Thuler – Câmara de Volta Redonda/RJ

**Suplente:** Ana Paula Arruda – Câmara de Aguaí/SP



[Home](#)

[Sobre Nós](#)

[Notícias](#)

[Contato](#)

[ASSOCIE-SE](#)



## MENU

[Home](#)

[Sobre Nós](#)

[Notícias](#)

[Associe-se](#)

[Contato](#)

A Associação Nacional dos Procuradores Legislativos Municipais – APROLEGIS, é uma entidade sem fins lucrativos representativa dos integrantes da advocacia pública municipal, com ingresso no cargo por meio de concurso público...



**Icon Widget**

## NOTÍCIAS

[LIVRO – Advocacia Legislativa Pública](#)

---

[Nota de Agradecimento – Presidente eleito da APROLEGIS YURI RAMON DE ARAÚJO](#)

---

[LIVRO – Tutela Judicial do Meio Ambiente](#)

---

## ENTRE EM CONTATO

✉ [contato@aprolegis.org.br](mailto:contato@aprolegis.org.br)

☎ (11) 3181-4703

### Horário de atendimento

Das 9 às 18 horas

### Endereço

Rua Libero Badaró, nº 101, 12º andar  
São Paulo – SP, Centro  
CEP: 01009-902



Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Institucional](#) / [Procuradoria Jurídica](#) / APRESENTAÇÃO

## Institucional

[Legislaturas](#)

[Vereadores](#)

[Mesa Diretora](#)

[Comissões](#)

[TV Câmara](#)

[Agenda de  
Eventos](#)

[Localização](#)

[Notícias](#)

[Perguntas  
Frequentes](#)

[Procuradoria  
Jurídica](#)

**APRESENTAÇÃO**

[NOTAS  
PÚBLICAS](#)

[INFORMAÇÕES  
RELEVANTES](#)

# APRESENTAÇÃO

Curtir 0

Postar

por [Dayane Fanti](#) — publicado 26/04/2021 13h49,  
última modificação 26/04/2021 13h49

A **Procuradoria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense** é o órgão de representação judicial e de consultoria e assessoria jurídica do Legislativo ameriliense, sendo composto somente por servidores concursados.

Cabe à Procuradoria representar a Câmara em juízo, defendendo as prerrogativas do Legislativo em ações diretas de inconstitucionalidade, mandados de segurança, ações populares e quaisquer outras ações em que a Câmara seja parte. Além disso, exerce a consultoria e assessoria jurídica tanto no suporte à atividade parlamentar como no apoio jurídico à administração da Casa.

No âmbito legislativo, a Procuradoria oferece apoio técnico à elaboração legislativa e assessora diretamente a Comissão de Justiça, Legislação e Redação (CJLR) na análise da legalidade ou constitucionalidade de todos os projetos apresentados pelos parlamentares ou pelo Poder Executivo. Além disso, faz a análise prévia das proposições – projetos de leis, decretos legislativos, resoluções -, de modo a indicar sua correlação com as demais normas vigentes acerca de cada matéria.

**Envie sugestões  
à LDO205**

(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

[Clique para acessar à  
LDO](#)

**Envie sugestões ao  
PLC Nº 007/2024**

(alteração no Plano Diretor)

[Clique aqui](#)

[Clique Aqui  
para acessar o conteúdo anterior ao ano de 2022](#)

**PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA**

**e-SIC**

Serviço Eletrônico de  
Informação ao Cidadão

[FAÇA O SEU PEDIDO AQUI](#)

**Transmissão**



Processo Legislativo	Ainda no âmbito parlamentar, a Procuradoria assessora regimentalmente o funcionamento de todas as	Pesquisa de Opinião
Sessões Plenárias	Comissões da Casa, acompanhando as reuniões e audiências públicas de cada uma delas, dando suporte jurídico às Comissões Parlamentares de Inquérito e às Comissões de Estudo.	<b>Gostou do novo site?</b>
Pautas das Sessões	No âmbito administrativo, a Procuradoria analisa todos os editais de licitação da Casa e emite pareceres acerca de cada contratação, prorrogação contratual, dispensa ou inexigibilidade de licitação. Além disso, questões relativas a pessoal, direito eleitoral, publicidade institucional e quaisquer matérias afetas ao cotidiano do Legislativo podem ser submetidas à análise da Procuradoria. Também as Comissões de Sindicância e Processantes disciplinares porventura instauradas são conduzidas pela Procuradoria.	<input type="radio"/> Sim, gostei <input type="radio"/> Não gostei <input type="radio"/> Pode melhorar 
Relatórios e Atas	A Procuradoria da Câmara Municipal está atualmente prevista no Artigo 125 da Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 225 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.	Total de votos: 1278
Pesquisa de Proposições	Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal organizará a Procuradoria da Câmara Municipal, observados os princípios e regras pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual e desta Lei Orgânica, disciplinará sua competência e disporá sobre o ingresso na classe inicial, mediante concurso público.	Acompanhe a Câmara
Leis	<b>Servidores integrantes da Procuradoria da Câmara Municipal:</b>	<input type="radio"/> Sra. <input type="radio"/> Sr. Nome completo Seu email <a href="#">unsubscribe</a>
Lei Orgânica Municipal	<b>Dra. Dayane Aparecida Fanti Tangerino</b>	
Regimento Interno	Procuradora Jurídica do Legislativa	
Pesquisa de Leis	<b>OAB/SP nº 306.601</b>	
Leis Municipais	Graduada em Direito pela UNIP – Universidade Paulista de São Paulo/SP e em Ciências Sociais pela UNESP – Universidade Estadual Paulista/SP. Mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP/SP. Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela EPD – Escola Paulista de Direito/SP. Especialista em Gestão Pública Municipal pela UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei/MG.	
Transparência	e-mail: <a href="mailto:procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br">procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br</a>	
Carta de Serviços do Usuário do Serviço Público	telefone: (16) 3392-1134 – ramal 21	
Concursos Públicos e Processos Seletivos		
Orçamento e Finanças		
Licitações e Contratações Públicas		
Recursos Humanos		
Acesso à Informação		
Viagens Institucionais		

**Atos e Portarias**

---

**Julgamento de  
Contas**

---

**Diário Oficial do  
Município**

---

**COVID-19**

---

**Relação dos  
licitantes e/ou  
contratados  
sancionados  
administrativamente  
pelo Poder  
Legislativo (Art.  
156 e 161 da Lei  
14.133/2022)**

---

**Plano de  
contratações anual  
(Art. 12, VII, da Lei  
n. 14.133)**

---

**Relação/lista dos  
fiscais de contrato**

---

**Processo  
220/2024 -  
Execução da obra  
de acessibilidade**

---

**Links Úteis**

---

**Prefeitura  
Municipal**

---

**Diario Oficial do  
Município**

---

**Assembleia  
Legislativa**

---

**Câmara dos  
Deputados**

---

**Senado Federal**

---

**Programa  
Interlegis**

---

## Institucional

## Atividade Legislativa

## Serviços

## Atendimento

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003

Américo Brasiliense, SP

Fone: (16) 3392-1134

E-mail: [secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

- [Acesso](#)
- [Notícias](#)
- [Eventos](#)

- [Parlamentares](#)
- [Mesa Diretora](#)
- [Comissões](#)
- [Regimento Interno](#)
- [Lei Orgânica Municipal](#)
- [Legislação Municipal](#)

- [Transparência](#)
- [e-SIC](#)
- [Boletim Informativo](#)
- [RSS](#)

## Expediente

De segunda a sexta:

- Das 8hs às 17hs

Este site é feito com o software livre e aberto [Portal Modelo](#) desenvolvido pelo [Interlegis](#) e roda sobre o CMS [Plone](#).

Os conteúdos e dados deste site estão publicados sob a licença [Creative Commons 4.0 — Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#).

## PUBLICAÇÕES

### Professora da FARA, Dayane Fanti é a 1º vice-presidente da APROLEGIS

Data: 23/04/2024 | 0 Comentário



Compartilhe



A comunidade acadêmica da Faculdade de Araraquara - FARA - GRUPO UNIESP, está muito feliz em noticiar que a chapa eleita para a diretoria da **Associação Nacional dos Procuradores Legislativos Municipais - APROLEGIS**, conta com a presença de uma professora da nossa IES.

A Professora Mestre da Faculdade de Araraquara - FARA, **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, que é mestre em Direito Penal; Especialista em Gestão Pública Municipal; Procuradora do Legislativo Municipal de Américo Brasiliense/SP; Consultora Jurídica e Socióloga, é, também, a 1º vice-presidente da **APROLEGIS**.

"Unidos em nossa causa comum, vamos continuar a fortalecer e aprimorar nossa profissão, assegurando que os valores essenciais que a fundamentam permaneçam protegidos e promovidos", argumenta a discente da FARA.

### Deixe seu comentário

Seu endereço de e-mail não será publicado.

Nome

E-mail

**Comentário**

Comentários



Não sou um robô

reCAPTCHA

[Privacidade](#) - [Termos](#)**ENVIAR**

Seja o primeiro a comentar!

[Anterior](#) [Próximo](#)

Horário de funcionamento Segunda a Sexta - Secretaria: 11:00 as 21:00 / Segunda a Sexta - Processo Seletivo: 11:00 as 19:00 / Sábado: 8:00 as 13:00

**VESTIBULAR**

Inscreva-se

[\(https://uniespvestibular.com.br/\)](https://uniespvestibular.com.br/)

Transferência

[\(transferencia.php\)](#)

Segunda Graduação

[\(segunda\\_graduacao.php\)](#)

Matrícula

[\(matricula.php\)](#)

Editais, Regulamentos e Mensalidades

[\(manuais\\_portarias.php\)](#)**UNIESP**

Uniesp Cultural

[\(./institucional/uniesp\\_cultural.php\)](#)

Uniesp Ambiental

[\(./institucional/uniesp\\_ambiental.php\)](#)

Trabalhe Conosco

[\(trabalhe\\_conosco.php\)](#)

Convênios

[\(http://uniesp.edu.br/sites/convenios/\)](http://uniesp.edu.br/sites/convenios/)**PROJETOS SOCIAIS**

Projeto de Extensão

[\(./institucional/projeto\\_extensao.php\)](#)

Uniesp Solidária

[\(./institucional/uniesp\\_solidaria.php\)](#)

Ouvidoria

[\(ouvidoria.php\)](#)

Rua Mahiba Barcha, 1169 - Jardim das Flores - Araraquara / SP Cep: 14801-786

☎ Telefone: Principal: (16) 3600-8684 / Secretaria: 📠 (11) 96391-3766 / Comercial: 📠 (16) 99620-0392

**CURTA NOSSA PÁGINA**



Seu vestibular 2024

Seguir Página    Compartilhar



Ahora

### COMO CHEGAR

